

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

LETÍCIA WICKERT FERNANDES

**A ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (ASI/UFRGS):
A DITADURA NOS CAMPI (1971-1979)**

Porto Alegre

2023

LETÍCIA WICKERT FERNANDES

**A ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (ASI/UFRGS):
A DITADURA NOS CAMPI (1971-1979)**

Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Bacharela em História
pelo Departamento de História da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt.

Porto Alegre

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Carlos André Bulhões Mendes

VICE-REITORA

Patricia Pranke

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Hélio Ricardo do Couto Alves

VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Alex Niche Teixeira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES

Juliani Menezes dos Reis

CIP - Catalogação na Publicação

Fernandes, Letícia Wickert

A Assessoria de Segurança e Informação da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ASI/UFRGS):
a ditadura nos campi (1971-1979) / Letícia Wickert
Fernandes. -- 2023.

70 f.

Orientador: Benito Bisso Schmidt.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em
História, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Ditadura de segurança nacional. 2. Arquivos
repressivos. 3. Órgãos de informações. 4. ASI. 5.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul. I. Schmidt,
Benito Bisso, orient. II. Título.

LETÍCIA WICKERT FERNANDES

**A ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (ASI/UFRGS):
A DITADURA NOS CAMPI (1971-1979)**

Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Bacharela em História
pelo Departamento de História da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023

Resultado: Aprovada com conceito A.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt (orientador)
Departamento de História
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profª Dra. Caroline Silveira Bauer
Departamento de História
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Ma. Clarissa de Lourdes Sommer Alves
Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Porto Alegre

2023

*A Enrique Serra Padrós, cujas palavras,
abraços, lutas, memória, e legado
continuam me orientando...*

AGRADECIMENTOS

Àquele que tem me mantido até aqui.

Aos meus pais, Josué e Roberta, pelo constante apoio e amor.

Ao meu companheiro de vida Gustavo, por me dar todo o suporte, de todas as formas possíveis, para que eu conseguisse concluir mais este ciclo. A vida ao seu lado é ainda mais linda.

À minha avó Lucina, por todo o amor e carinho.

A Suzana Lisbôa, pelo exemplo de luta, resistência e resiliência.

A Vanessa Dornelles, Patrícia da Costa Machado, Stella Ferreira, Amanda Rocha, Rafael Levandovski, Paola Tim, Pedro Gediél, Paula Blume, Débora Kreuz e Cristiane Ávila, pela rede de afeto, companheirismo e luta.

A Natália Mano, pela amizade, torcidas e reciprocidade.

A Cláudia Bruno, pelo elo, lembranças e carinho.

Ao meu orientador Benito Schmidt, que me acolheu com generosidade, compreensão e paciência.

Às integrantes da banca, professoras Caroline Silveira Bauer e Clarissa Sommer Alves, por cada comentário, apontamento, sugestão, correção e propostas de reflexão.

Aos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, militantes, pesquisadores, historiadores, arquivistas e políticos que lutaram e continuam lutando pela democratização do acesso à informação pública e pela abertura dos arquivos repressivos.

A Enrique Padrós, por tudo que foi e é em minha vida, por me ensinar a caminhar nesta luta por memória, verdade e justiça. A saudade é gigante! *Te quiero*, profe.

E, finalmente, à UFRGS, que me proporcionou desde 2014 uma formação ética, política, humana e de qualidade, que me pôs em contato com diversidades plurais e transformadoras, que me apresentou as pessoas mais incríveis do mundo, que me proporcionou experiências inesquecíveis e que forjou a historiadora, pesquisadora, professora e mulher que eu sou.

VIVA A UNIVERSIDADE PÚBLICA!

RESUMO

A presente monografia analisa a existência e atuação da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) entre 1971 e 1979, período de funcionamento do órgão na instituição durante a ditadura de segurança nacional brasileira (1964-1985). A pesquisa se deu a partir da análise de documentos da Agência de Porto Alegre, seção integrante do Serviço Nacional de Informações, órgão de inteligência da ditadura cujo Fundo encontra-se custodiado pelo Arquivo Nacional e disponível para pesquisa por meio da plataforma virtual do Sistema de Informações do Arquivo Nacional. As ASI, também chamadas de AESI (Assessoria Especial de Segurança e Informação), foram criadas em universidades, fundações e empresas públicas com o objetivo de produzir informações a fim de alimentar a cadeia de inteligência coordenada pelo SNI. Nesse sentido, a pesquisa visa compreender a dinâmica de funcionamento da ASI/UFRGS em conformidade com a lógica repressiva da ditadura no Brasil, compreendendo de que forma o órgão atuou na UFRGS e colaborou com a lógica de perseguição e repressão política no período. A partir dos dados analisados, percebe-se a ASI/UFRGS como uma das principais articulações das demandas da ditadura junto à universidade, cuja atuação foi responsável pela perseguição a inúmeros funcionários, estudantes e docentes da UFRGS, operando enquanto uma setorização dos órgãos de inteligência da ditadura nos campi universitários. Com esta pesquisa, pretende-se contribuir com a história da Universidade, do Rio Grande do Sul e dos órgãos de informações no marco temporal de resistência e repressão da ditadura de segurança nacional brasileira.

Palavras-chave: Ditadura de Segurança Nacional. Arquivos repressivos. Órgãos de informações. ASI. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

This monograph analyzes the existence and performance of the Assessment of Security and Information (ASI) of the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS) between 1971 and 1979 while its operation at the university during the Brazilian national security dictatorship (1964-1985). The research is based on the analysis of documents from the Porto Alegre Agency, a member section of the National Information Service, the government intelligence agency which collection is under the National Archive's custody and available for investigation through the virtual platform of National Archive Information System. The ASI were created in universities, foundations and public companies with the objective of producing information in order to feed the intelligence chain coordinated by the SNI. So this research aims to understand the dynamics of the operation of ASI/UFRGS in accordance to the repressive logic of the dictatorship in Brazil, questioning how the organization acted in UFRGS and collaborated with the logic of persecution and political repression in the period. From the data analyzed, ASI/UFRGS is perceived as one of the main articulations of the demands of the dictatorship with the university, whose action was responsible for the persecution of countless employees, students and professors of the UFRGS, operating as a sectorization of the intelligence agencies dictatorship on university campuses. This monograph intends to contribute to the history about the University of Rio Grande do Sul and the information organizations during the time of resistance and repression of the Brazilian national security dictatorship.

Keywords: National Security Dictatorship. Repressive archives. ASI. Federal University of Rio Grande do Sul.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Monumento 50 Anos dos Expurgos da UFRGS	17
Figura 2 – Incineração de documentos do DOPS gaúcho em 1982	26
Figura 3 – Cerimônia de instalação da Comissão Nacional da Verdade em 2012.....	28
Figura 4 – Organograma do Fundo do SNI no SIAN.....	36
Figura 5 – Sobreposição das grafias AESI e ASI.....	41
Figura 6 – Caracterização da FSA solicitada à ASI/UFRGS	53
Figura 7 – “Apreensão com tal escolha”	55
Figura 8 – ASI/UFRGS desaconselhando ingresso na Universidade.....	56
Figura 9 – Preocupação com a “agitação estudantil” na UFRGS.....	59

LISTA DE SIGLAS

ABE	Agência de Belém
ABH	Agência de Belo Horizonte
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AC	Agência Central
ACB	Agência de Cuiabá
ACT	Agência de Curitiba
AESI	Assessoria Especial de Segurança e Informação
AFZ	Agência de Fortaleza
AGO	Agência de Goiânia
AI	Ato Institucional
AMA	Agência de Manaus
APA	Agência de Porto Alegre
ARE	Agência de Recife
ARJ	Agência do Rio de Janeiro
ASI	Assessoria de Segurança e Informação
ASP	Agência de São Paulo
ASV	Agência de Salvador
CBA	Comitê Brasileiro pela Anistia
CEIS	Comissão Especial de Investigação Sumária
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
Cepisa	Companhia Energética do Piauí
CFP	Companhia de Financiamento da Produção
CGI	Comissão Geral de Investigações
CIA	Central Intelligence Agency (Agência Central de Inteligência)
CIE	Centro de Inteligência do Exército
CISA	Centro de Informações da Aeronáutica
CMV	Comissão da Memória e Verdade
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CONSU	Conselho Universitário (Unicamp)
CONSUN	Conselho Universitário (UFRGS)
CSN	Conselho de Segurança Nacional
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DCI	Divisão Central de Informações

Dema/MG	Delegacia do Ministério da Agricultura de Minas Gerais
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DPF	Departamento da Polícia Federal
DSI	Divisão de Segurança e Informações
FSA	Ficha Sintética de Apreciação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDB	Levantamento de Dados Biográficos
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MOS	Movimento de Oposição Socialista
MRE	Ministério das Relações Exteriores
PF	Polícia Federal
POC	Partido Operário Comunista
PT	Partido dos Trabalhadores
SFA/RS	Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul
SFICI	Serviço Federal de Informação e Contra-Informação
SIAN	Sistema de Informações do Arquivo Nacional
SISNI	Sistema Nacional de Informações
SNI	Serviço Nacional de Informações
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUDECO	Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Sudepe	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
UAPPL	Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumbe
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UnB	Universidade de Brasília
Unicamp	Universidade de Campinas
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	ARQUIVOS REPRESSIVOS DA DITADURA	25
2.1	O recolhimento de acervos repressivos	27
2.2	O Serviço Nacional de Informações (SNI): órgão e fundo	33
2.3	Um órgão de informação na Universidade	38
3	OS REGISTROS DA ASI/UFRGS	45
3.1	Os registros “desabonatórios”	47
3.2	À sombra da CEIS de 1964	54
3.3	A formação soviética	55
3.4	A “falta de verbas”	57
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
	FONTES DOCUMENTAIS DO SNI.....	70

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia busca analisar a atuação da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) durante a ditadura de segurança nacional brasileira (1964-1985)¹ a partir de fontes documentais presentes no Fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI), acervo custodiado pelo Arquivo Nacional e disponível virtualmente para pesquisa por meio da plataforma virtual do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN).² As ASI, também chamadas de AESI (Assessoria Especial de Segurança e Informação),³ foram criadas em universidades, fundações e empresas públicas com o objetivo de produzir informações a fim de alimentar a cadeia de inteligência coordenada pelo SNI, o órgão de inteligência criado pela ditadura após o golpe de 1964. Os produtos informacionais oriundos do SNI subsidiavam a atuação ostensiva da ditadura, especialmente orquestrada pelas polícias e Forças Armadas. Nesse sentido, a pesquisa visa entender a dinâmica de funcionamento da ASI/UFRGS em conformidade com a lógica repressiva da ditadura de segurança nacional no Brasil, compreendendo de que forma o órgão na UFRGS atuou e colaborou com a perseguição e repressão política no período durante seu funcionamento na universidade entre 1971 e 1979. Desta forma, pretende-se contribuir com a história da Universidade do Rio Grande do Sul e dos órgãos de informações no marco temporal de resistência e repressão da ditadura brasileira.

Os debates acerca da relação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e os governos instalados após o golpe de 1964 foram reascendidos nos últimos anos, especialmente em resposta a uma intensa disputa acerca da memória desse passado traumático da história do Brasil e da América Latina. As ditaduras vigentes no Cone Sul entre as décadas de 1960 e 1980 impactaram diretamente a região que, em meio às disputas da Guerra Fria, foi mergulhada em uma intensa conjuntura de perseguição a grupos associados à esquerda, a movimentos sociais progressistas e a oposições ao regime, culminando em milhares de torturas, desaparecimentos e mortes por autoria de

¹ Compreendemos por ditadura de segurança nacional o regime que, assim como nos países do Cone Sul nas décadas de 1960 a 1980, vigorou no Brasil entre 1964 e 1985 embasado na Doutrina de Segurança Nacional. Dentro desta lógica, no contexto da Guerra Fria, toda e qualquer ideologia real ou supostamente vinculada ao bloco soviético (comunista, socialista ou progressista) era identificada como ameaça “perigosa” aos interesses da nação. A ditadura de segurança nacional aprimorou dois tipos de estruturas ofensivas: uma rede de informações capaz de detectar a infiltração dos “inimigos internos” nos diversos setores da sociedade e um aparato repressivo que, com os subsídios informacionais, era responsável pelo controle, neutralização e eliminação desta suposta “ameaça” (ALVES, 1985, p. 41).

² Disponível em: <https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp>. Acesso em: 27 dez. 2022.

³ De acordo com FICO (2001, p. 84), por vezes as ASI eram chamadas de AESI, referindo-se ao mesmo órgão.

instituições e agentes dos Estados ditatoriais. Tal passado traumático é constantemente disputado por diferentes atores sociais: se por um lado é reivindicada uma reparação histórica em relação aos crimes de lesa humanidade cometidos pelos Estados, por outro, em algumas situações, são prestadas homenagens bastante controversas e odes a torturadores e ditadores, em um saudosismo retrógrado e criminoso ao passado militar. Nessa situação, cabe aos “empreendedores de memória”⁴ (papel que inclui a importância social do historiador) trazer à tona os interesses, as disputas e os embates implicados nessa oposição, lembrando à sociedade civil os horrores que o passado ditatorial representou à sociedade no que diz respeito às violações de direitos humanos, na luta para que não se esqueça e nunca mais aconteça (JELIN, 2002, p. 9).

Em 10 de dezembro de 2015, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do seu Conselho Universitário, “decidiu por unanimidade e aclamação revogar o título de Doutor Honoris Causa concedido, em 1972, ao general Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República durante o Regime Militar” (SOUZA, 2015). A anulação do título foi entendida pela Comissão da Memória e Verdade (CMV) da UFRJ como uma “reparação moral aos estudantes e professores da UFRJ torturados, mortos e desaparecidos e como resgate da dignidade acadêmica do Conselho Universitário” (SOUZA, 2015) e com alto valor simbólico de luta contra as permanências da ditadura no presente.

Semelhantemente, em setembro de 2021, o Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Campinas (Unicamp) “revogou por unanimidade [...] o título de Doutor Honoris Causa concedido em 30 de novembro de 1973 ao coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, então ministro da Educação” (OLIVEIRA, 2021). De acordo com o dossiê levantado pela Comissão da Verdade da Unicamp, “[...] Passarinho foi um dos proponentes do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, início de um período de censura e acirramento da repressão da ditadura militar no Brasil” (OLIVEIRA, 2021). A decisão da revogação do título foi entendida como resultado de um longo processo de reparação histórica no qual a comunidade universitária da Unicamp considera que os títulos de Doutor Honoris Causa violam sua própria natureza se concedidos a pessoas que colaboraram diretamente com os regimes que praticaram violações de direitos humanos e mancharam a democracia no país, tendo em vista que tais honrarias foram criadas para homenagear “pessoas que tenham contribuído, de maneira notável, ao progresso das

⁴ Segundo Elizabeth Jelin, os “empreendedores de memória” são “[...] grupos sociales activos que lideran con energía emprendimientos específicos orientados en una primera etapa de manera muy pragmática a la recuperación de información para resolver casos individuales y llevar adelante las denuncias colectivas.” (JELIN, 2002, p. 9).

ciências, das letras ou das artes; e aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade” (OLIVEIRA, 2021), o que não caberia aos ditadores e colaboradores da ditadura a partir de 1964.

Inspirada na ação promovida pela UFRJ e Unicamp, o coletivo Memória, Verdade e Justiça da UFRGS formalizou o processo nº 23078.501997/2022-36 junto ao Conselho Universitário da UFRGS, solicitando a revogação dos títulos de Professor Honoris Causa do general ditador Artur da Costa e Silva e de Doutor Honoris Causa do general ditador Emílio Garrastazu Médici, concedidos pela UFRGS em 04 de agosto de 1967 e 11 de junho de 1970, respectivamente. A petição foi fundamentada no Dossiê organizado pelo historiador e professor da UFRGS Dr. Enrique Serra Padrós, que embasou as justificativas da solicitação, apontando com respaldo historiográfico e dados científicos os inúmeros crimes e violações de direitos humanos protagonizados pelos governos de Costa e Silva e Médici no Brasil entre as décadas de 1960 e 1970.⁵

Na proposta de revogação, o Dossiê organizado pelo professor Padrós apontou a responsabilidade da Universidade “[...] com a verdade, com o conhecimento e o espírito livre e crítico na formação das novas gerações”⁶, visto que a instituição é agente produtora de conhecimento e possui compromissos ante a sociedade na manutenção da democracia no país e na conscientização da mesma acerca de seu passado histórico. Dessa forma, as trajetórias políticas, autoritárias e de Terrorismo de Estado⁷ nas presidências de Costa e Silva e Médici no Brasil, bem como as diversas pesquisas históricas acerca das violações e dos crimes de lesa-humanidade produzidas pelo Estado brasileiro durante seus governos, se mostram incompatíveis com os títulos concedidos pela Universidade a ambos os ditadores. Em 19 de agosto de 2022, através da Resolução nº 171, o Conselho Universitário da UFRGS votou pela revogação dos títulos dos ditadores

[...] por considera-los “indignos” de tais homenagens e por, com base no Parecer 091/2022, julgar oportuno e necessário historicamente deixar claro que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul respeita os direitos humanos e repudia suas violações e do direito internacional.⁸

⁵ Ver mais em: <https://www.ufrgs.br/consun/wp-content/uploads/2022/08/PAR091-2022-Revogacao-Distincoes-Universitarias-Costa-e-Silva-e-Medici-1.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2023.

⁶ Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/noticias/arquivos/dossie-revogacao-1>. Acesso em: 12 fev. 2023.

⁷ De acordo com Padrós, o Terrorismo de Estado “se fundamenta na lógica de governar mediante a intimidação. Em suma, é um sistema de governo que emprega o terror para enquadrar a sociedade e que conta com respaldo dos setores dominantes, mostrando a vinculação intrínseca entre Estado, governo e aparelho repressivo” (PADRÓS, 2005, p. 64).

⁸ UFRGS. Resolução Nº 171, de 19 de agosto de 2022. **CONSUN** – Conselho Universitário. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/consun/legislacao/resolucao-no-171-2022/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

Apesar avanços recentes, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, historicamente, ainda mantém no seu fazer institucional algumas práticas que ilustram as permanências das arbitrariedades cultivadas no período ditatorial. A despeito de seu atual reitor, nomeado como interventor em 2020 pelo ex-presidente saudosista da ditadura, a UFRGS ainda mantém um silêncio institucional acerca de sua história durante a ditadura. A partir de 2012, em meio às mobilizações políticas pela instituição da Lei de Acesso à Informação (LAI) e criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), diversas universidades organizaram-se em Comissões da Verdade para analisar e investigar violações de direitos por parte de membros do governo nas instituições de ensino superior (HOMMA; MARINHO, 2021, p. 5), abrindo seus arquivos e incentivando pesquisas sobre o impacto da política ditatorial nas instituições. Dentre elas, podemos citar o exemplo da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), da Universidade de Brasília (UnB), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da UFRJ, dentre tantas outras. A UFRGS, no entanto, caminhou no sentido contrário.

Em 07 de maio de 2013, na abertura do ano letivo no Salão de Atos da UFRGS,⁹ o então reitor Carlos Alexandre Netto anunciou que a UFRGS criaria uma Comissão da Verdade:

A UFRGS terá uma comissão da verdade com participação de todos os segmentos que fazem esta Universidade. A academia não se furta do papel de colaborar com esclarecimentos de uma parte obscura de sua história. Uma forma, também, de homenagear todos aqueles que dedicaram sua vida à luta por um país mais justo e democrático (UFRGS NOTÍCIAS, 2013)

Ao lado do reitor Netto, estavam também presentes na Aula Magna o então vice-reitor Rui Vicente Oppermann (que sucedeu Netto na reitoria da UFRGS entre 2016 e 2020), Fabiano Pereira, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, Carlos Guazelli, coordenador da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, e Cláudio Fonteles, membro da Comissão Nacional da Verdade (UFRGS NOTÍCIAS, 2013). A criação da Comissão na Universidade, por parte da reitoria, não se efetivou além do discurso (PADRÓS, 2021, p. 86), nem na gestão de Netto, nem na de Oppermann e, muito menos, na do atual reitor Carlos Bulhões. Além disso, a UFRGS em momento algum se pronunciou acerca do paradeiro da documentação de sua ASI, operante na reitoria entre 1971 e 1979 no exercício do controle e da vigilância sobre a comunidade universitária. Apesar dos hiatos de silêncio e omissões institucionais, muitas produções

⁹ Vídeo “Aula Magna sobre a Comissão Nacional da Verdade”. **Acontece na UFRGS**, 04 jul. 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/108337#>. Acesso em: 12 fev. 2023.

acadêmicas sobre o período da ditadura de segurança nacional brasileira foram construídas pelos discentes e docentes dos Departamento de História e Programa de Pós-Graduação em História da Universidade, alimentando assim a historiografia acerca da ditadura no Rio Grande do Sul e Brasil.¹⁰

Em novembro de 2019, por iniciativa do Coletivo Memória e Luta, foi inaugurado o monumento em mármore do escultor Irineu Garcia em memória dos 50 anos dos Expurgos da UFRGS, ocorridos em 1964 e 1969¹¹, homenageando os professores, funcionários e alunos que sofreram a perseguição e repressão após o golpe civil-militar de 1964. O monumento foi colocado entre a Faculdade de Educação (FACED) e o Bar do Antônio, no Campus Centro, em memória “aos que lutaram, resistiram e nos legaram solidariedade e esperança”.

Figura 1 – Monumento 50 Anos dos Expurgos da UFRGS



Fonte: Foto de Flávio Dutra. In: ACOSTA, 2020.

As pesquisas acerca dos sistemas de inteligência e informações da ditadura no âmbito das universidades ganharam novos olhares a partir da divulgação do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que dedicou um capítulo específico no seu Volume 2 para as “Violações de direitos humanos na universidade”, analisando a relação entre as instituições de ensino superior e a repressão ditatorial. Concomitantemente aos trabalhos da CNV, diversas unidades da federação também instituíram Comissões

¹⁰ PADRÓS, 2005; BAUER, 2006 e 2011; FERNÁNDEZ, 2011; REIS, 2012; CABRERA, 2012; VARGAS, 2018; KOCH, 2019; MACHADO, 2020; OLIVEIRA, 2020; KREUZ, 2020; LEVANDOVSKI, 2021; CARNEIRO, 2023, dentre inúmeras outras produções.

¹¹ Na UFRGS, ocorreram duas ondas de expurgos docentes: a primeira, a partir da promulgação do AI-1, que acarretou a perseguição a 18 professores, e a segunda em 1969, logo após o AI-5, gerando outros 23 expurgos. Ver mais em: MANSAN, 2009, p. 151 e 275.

Estaduais da Verdade, assim como Universidades também investigaram seu passado na época da ditadura por meio de Comissões e grupos de trabalho semelhantes. O caso da UFRGS, no entanto, como dito anteriormente, não acompanhou a tendência nacional de organização de comissões da verdade em âmbito universitário.

Anteriormente à CNV, o historiador Rodrigo Patto Sá Motta já vinha se dedicando ao estudo das universidades ao longo da ditadura militar brasileira, sendo responsável por muitos avanços neste campo de estudo, a exemplo de seus artigos *Os olhos do regime militar brasileiro nos campi: as assessorias de segurança e informações das universidades* e *Incômoda memória: os arquivos das ASI universitárias*, ambos de 2008. Em 2014, Motta lançou o livro *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e a modernização autoritária*, estudo de referência para compreender a repressão política durante o período sobre as instituições de ensino superior no Brasil.

Sobre os acervos da repressão, diversas pesquisas contribuem para o embasamento teórico-metodológico nesta pesquisa, especialmente o artigo de 2008 de Vivien Ishaq e Pablo Franco, *Os acervos dos órgãos federais de segurança e informações do regime militar no Arquivo Nacional*. Ambos os pesquisadores, juntamente com Tereza Souza, foram responsáveis pela elaboração do livro *A escrita da repressão e da subversão (1964-1985)*, organizado pelo Arquivo Nacional em 2012, que traz um grande glossário em ordem alfabética acerca de termos, expressões, órgãos e palavras encontradas em meio aos arquivos repressivos da ditadura. Outro material essencial para a compreensão destas documentações é o livro organizado por Ludmila da Silva Catela e Elizabeth Jelin, *Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad*, de 2002, que estabelece noções e reflexões acerca da constituição destes acervos e a relação entre os mesmos e a pesquisa histórica com foco nos direitos humanos.

No que tange às relações entre documentos repressivos e o acesso às documentações no Brasil, propiciados especialmente pela Lei de Acesso à Informação (LAI) de 2012, a pesquisa considera também o artigo de Janaína Vedoin Lopes e Glaucia Vieira Ramos Konrad (2013), *Arquivos da repressão e a Lei de Acesso à Informação: os casos brasileiro e argentino na construção do direito à memória e à verdade*, e o estudo de Vicente Rodrigues (2017) intitulado *Documentos (in)visíveis: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil*, com especial destaque para o seu enfoque sobre o acervo do Sistema Nacional de Informações (SISNI) e SNI. Além destes, considera-se essencial a coletânea organizada por Icléia Thiesen (2014), intitulada *Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964*, na qual diversos estudiosos da temática contribuíram com textos acerca do acesso

à informação, da constituição de acervos específicos e do papel do Arquivo Nacional na democratização do acesso a informações sobre o período de ditadura militar no Brasil. O livro organizado por Thayron Rangel e Ramon Ferreira (2019), pela Associação dos Arquivistas de São Paulo, com o título *Memórias da ditadura: a arquivologia e o direito ao acesso*, também traz diversas reflexões de relevância para os debates recentes da temática.

Para compreender as especificidades dos acervos arquivísticos enquanto espaços de memória e fontes essenciais para o trabalho do historiador, a presente pesquisa considera Heloísa Bellotto (2004), com *Arquivos permanentes: tratamento documental*, e Carol Couture e Jean-Yves Rousseau (1998), com a obra *Os fundamentos da disciplina arquivística*, especialmente no que se refere às conceituações de arquivo, fundo documental e seus princípios norteadores, como o princípio da proveniência.¹² Além deles, destacamos o *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*, do Arquivo Nacional (2005), a obra *O sabor do arquivo*, de Alertte Farge (2017) e o trabalho de Antonio Gonzalez Quintana (1989), *Archivos y derechos humanos*.

Muitos estudos dedicaram-se à compreensão dos órgãos de inteligência durante e após a ditadura, dos quais destaca-se a obra de Marco Cepik (2003) *Espionagem e democracia*, o estudo de Priscila Carlos Brandão Antunes (2002), *SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX*, e o de Carlos Fico (2001), *Como eles agiam - Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Além deles, cabe destacar o livro de Lucas Figueiredo (2005), *Ministério do Silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)* e o artigo de Samantha Viz Quadrat (2012), *A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)*, que avança sobre diversas questões acerca dessas instituições rodeadas por silêncios institucionais.

Especificamente na historiografia das AESI ou ASI universitárias, cabe destacar os estudos de Pedro Ernesto Fagundes (2013), *Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria especial de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES)*, e de Dinoráh Lopes Rubim Almeida (2015) com o artigo *A atuação da Assessoria Especial de Segurança e Informação na Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES): a análise de documentos relativos à vigilância aos militantes da comunidade universitária, contrários*

¹² De acordo com Bellotto (2008, p. 17-18), o princípio da proveniência “é a marca de identidade do documento relativamente ao produtor/acumulador, o seu referencial básico, o ‘princípio, segundo o qual os arquivos originários de uma instituição ou de uma pessoa devem manter sua individualidade, não sendo misturados aos de origem diversa’”.

à ditadura militar. Ainda, podemos elencar o artigo de Maria Carvalho e Rogério de Lima (2018), *A informação a serviço da repressão nas universidades: Assessoria de Segurança e Informação da UFRN (ASI/UFRN) – nos rastros do relatório final da Comissão da Verdade*, bem como a dissertação de João José da Silva (2020), intitulada *A Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) na Universidade Federal de Alagoas: a educação sob o olhar da ditadura civil-militar (1971-1974)*.

Sobre a história da UFRGS durante a ditadura, destacamos a dissertação de Jaime Mansan (2009), *Os expurgos na UFRGS: afastamentos sumários de professores no contexto da Ditadura Civil Militar (1964 e 1969)*, e a de Marcos Fontana Cerutti (2010), *Acadêmicos da UFRGS e Comissão Especial de Investigação Sumária no ano de 1964*, o primeiro analisando os processos dos expurgos entre 1964 e 1969, e o segundo dando maior enfoque sobre a documentação acerca da CEIS instaurada na Universidade logo após a deflagração do golpe de Estado. Além destes, cabe destacar a dissertação de Janaína Dias Cunha (2009), *A reforma universitária de 1968 e o processo de reestruturação da UFRGS (1964-1972): uma análise da política educacional para o ensino superior durante a ditadura civil-militar brasileira*, e análises mais voltadas ao movimento estudantil da Universidade, como o artigo de Mansan (2020), *Movimentos estudantis no sul do Brasil durante a ditadura militar: uma reflexão a partir do caso da UFRGS (1964-1974)*, a tese de Renato da Silva Della Vechia (2011), *O ressurgimento do movimento estudantil universitário gaúcho no processo de redemocratização: as tendências estudantis e seu papel (1977/1985)*, a monografia de Gabriel Giacomazzi (2019), intitulada *“Olha aí o tapetão!...”: autoritarismo, cultura política e o caso da primeira eleição para reitor da UFRGS (1988)*, além da monografia da autora (2017), *“Nem Videla, nem Figueiredo!”: a batalha da Praça Argentina e a resistência estudantil na UFRGS através dos documentos do SNI*.

Além destes estudos, dois materiais sobre a memória da Universidade durante a ditadura merecem destaque. O primeiro, publicado de forma anônima em 1978 e relançado em 2008 com textos de diversos professores da instituição, chama-se *Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS*, obra responsável pelas incipientes denúncias sobre as perseguições aos docentes a partir de 1964. O segundo, o livro organizado pelo Coletivo Memória e Luta (2021), *Os expurgos da UFRGS: memória e história*, com texto do Prof. Dr. Enrique Serra Padrós, lançado já em uma conjuntura política diferente, após a constituição do monumento no Campus Centro e a ausência de iniciativas da reitoria na formulação de uma Comissão da Verdade na Universidade.

A presente monografia é fruto de desdobramentos da dissertação de mestrado da autora, defendida em 2021 pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o título *Sob a mira da inteligência: os registros do Serviço Nacional de Informações sobre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1964-1985)*, orientada pelo Prof. Dr. Enrique Serra Padrós (*in memoriam*). Nesta monografia, particularmente, foram analisados documentos de inteligência previamente selecionados ao longo da pesquisa de mestrado. De 1.236 documentos de resultado para a busca da palavra-chave “ufrgs” na seção da Agência de Porto Alegre (APA), no Fundo do SNI, disponível virtualmente no SIAN, foram identificados 24 documentos que mencionam, vinculam ou contém inscrições referentes à ASI/UFRGS. Algumas tentativas de busca na seção virtual foram efetuadas por meio de palavras-chave mais precisas, como “aes iufrgs” e “asiufrgs”, mas os resultados encontrados foram quantitativamente inferiores àqueles previamente selecionados.¹³ Diferentemente da dissertação, que analisou o modo como o SNI manteve sua vigilância sobre a UFRGS e sua comunidade universitária, como estudantes, professores e funcionários, a presente pesquisa foca exclusivamente sobre os vestígios documentais que apontam para indícios acerca do funcionamento da ASI/UFRGS, buscando compreender sua atuação, funcionamento e sua articulação junto à comunidade de informações da ditadura.

Esta monografia utiliza conceitos e metodologias da arquivologia como ciência fundamental para o processo de produção historiográfica, tendo em vista que a principal fonte utilizada para desenvolver a presente pesquisa corresponde ao Fundo do SNI, disponibilizado pelo Arquivo Nacional. Nesse sentido, cabe aqui pontuar algumas noções conceituais que fundamentam a pesquisa. De acordo com a historiadora Ludmila Catella (2002), o arquivo pode ser compreendido como o espaço onde se resguarda a produção, organização e conservação de objetos (a maioria deles papéis manuscritos ou impressos) que registram, documentam e ilustram as ações de indivíduos, famílias, organizações e dependências do Estado (CATELA, 2002, p. 198). O Arquivo Nacional, especialmente nos últimos anos da história recente, deve ser aqui destacado como uma instituição pública cuja atuação é essencial enquanto agente potencializadora da democratização do acesso à informação sobre os fundos de órgãos da ditadura, como será aprofundado nas próximas seções desta monografia. Através da plataforma virtual do SIAN, o Arquivo

¹³ O historiador Eric Brasil (2022), no artigo intitulado *pyHDB – ferramenta heurística para a Hemeroteca Digital Brasileira: utilizando técnicas de web scraping para a pesquisa em história*, discute acerca das possibilidades e, especialmente, as limitações de algumas ferramentas de busca em plataformas que disponibilizam fontes para pesquisa histórica.

Nacional disponibiliza para pesquisa inúmeros documentos de arquivo, fontes primárias do fazer historiográfico. De acordo com Heloísa Bellotto (2008),

[...] o documento de arquivo faz parte de conjuntos [...] da mesma proveniência, únicos, orgânicos e indivisíveis, vindo a ser, individualmente, um suporte modificado por um texto (a informação) que lhe foi aderido e que foi produzido/recebido por uma entidade ou indivíduo em relação com uma atividade e que se emprega para dispor, obrigar, conceder direitos, comunicar, provar, informar ou testemunhar. (BELLOTTO, 2008, p. 18-19)

O Fundo do SNI, por sua essência como fundo documental, acumula tanto os arquivos produzidos quanto os recebidos em razão das funções do órgão, ou seja, as atividades de produção de informação e contrainformação a serviço da ditadura. De acordo com Couture e Rousseau (1992, p. 91), o “fundo”, enquanto unidade organizacional na arquivologia, é o “conjunto de documentos de qualquer natureza reunidos automática e organicamente, criados e/ou acumulados e utilizados por uma pessoa física ou moral ou por uma família no exercício das suas atividades ou funções”. Tendo isso em vista, é possível compreender a presença de documentos de diversos outros órgãos de informações existentes no referido acervo, devido à circulação em rede efetivada pela estrutura da burocracia repressiva (PADRÓS, 2009, p. 40). Cada vez que qualquer órgão enviava uma informação ao SNI, tal documento passava a ser exemplar integrante do fundo do órgão que o recebeu, razão pela qual encontramos os vestígios da ASI/UFRGS presentes no Fundo do SNI. Visto que não há um fundo próprio referente à ASI/UFRGS (ou mesmo alguma coleção¹⁴, a exemplo da AESI/UFPI e AESI/UFPE), o fato de o órgão fazer parte da comunidade de informações durante a ditadura fez com que alguns de seus documentos acabassem integrando o Fundo do SNI, justamente por conta da troca informacional entre os órgãos.

Os poucos documentos disponíveis publicamente acerca da ASI/UFRGS são passíveis de pesquisa e acesso por conta da preservação, organização e gestão do Fundo do SNI realizadas pelo Arquivo Nacional. Tais documentos, compreendidos enquanto vestígios da ação dos órgãos de inteligência que sobreviveram ao tempo, representam hoje no tempo presente fragmentos e indícios da ação repressiva da ditadura atuante nos campi da Universidade. Carlo Ginzburg afirma a importância da “capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente” (GINZBURG, 1989, p. 152), comparando o historiador a um médico que se utiliza dos sintomas do paciente para o diagnóstico de cada caso.

¹⁴ De acordo com o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, “coleção” se refere ao “conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 52), diferindo-se do fundo documental, cuja acumulação se dá de forma orgânica em razão das atividades do órgão, pessoa ou família. É possível, no entanto, fundos documentais integrarem também coleções.

Segundo Ginzburg, “o conhecimento histórico é indireto, indiciário, conjectural” (GINZBURG, 1989, p. 157), visto que à medida que o passado em si não pode ser acessado, podemos compreendê-lo a partir dos indícios, sinais e restos que dele ficou no presente, ou seja, aquilo que pode ser elencado como fonte histórica. Se, no caso da presente pesquisa, dos 1.236 documentos previamente analisados apenas 24 se relacionam à atuação da ASI/UFRGS, cabe um olhar de minúcia sobre esses indícios para construir a abordagem histórica de um objeto de pesquisa ainda pouco conhecido e explorado. Nesse sentido, a presente monografia analisa os documentos relacionados à ASI/UFRGS durante a ditadura, a fim de compreender a atuação do órgão e sua relação com a dinâmica repressiva institucional da Universidade no período de sua vigência (entre 1971 e 1979). A partir da noção de fundo documental, a pesquisa analisa os vestígios deixados pela ASI no Fundo do SNI, disponível para pesquisa virtual na plataforma SIAN no Arquivo Nacional, tendo em vista a subordinação da Assessoria ao SNI.

A monografia foi dividida em outras duas seções além deste primeiro capítulo introdutório. O Capítulo 2, intitulado *Arquivos repressivos da ditadura*, tem por objetivo contextualizar historicamente o recolhimento da documentação do SNI ao Arquivo Nacional, tendo em vista ser este o acervo sobre o qual a pesquisa se debruça, além de refletir acerca dos avanços propiciados pela Lei de Acesso à Informação e pela criação da Comissão Nacional da Verdade em 2012. Ademais, visa compreender a fundação, atuação e organização dos órgãos de inteligência da ditadura, com maior destaque para a estrutura do SNI e das ASI, bem como para a organização do fundo documental no SIAN, fonte primordial para o levantamento dos documentos analisados. O Capítulo 3, chamado *Os registros da ASI/UFRGS*, dedica-se a analisar e trazer as principais características da atuação do órgão observadas nos 24 documentos analisados. O principal objetivo do referido capítulo é entender como a Assessoria se inseria em meio à comunidade de informações da ditadura e atuava em consonância às prerrogativas repressivas institucionalizadas na Universidade a partir de sua criação.

Desta forma, a presente pesquisa busca trazer à tona a existência da documentação da ASI/UFRGS em uma tentativa de publicização de documentos cujo paradeiro permanece, de certa forma, obscuro pela Universidade. Com a análise dos documentos acerca da ASI/UFRGS, pretende-se resgatar e preservar a memória social sobre o ocorrido na Universidade no período repressivo da ditadura de segurança nacional brasileira (1964-1985), colaborando assim com a historiografia acerca da Universidade e da ditadura no Rio Grande do Sul, além de utilizar essa memória para compreender e denunciar as ações repressivas produzidas a nível nacional, regional e institucional, na

esperança de que as futuras gerações não assistam à repetição de situações semelhantes em nossa sociedade.

2 ARQUIVOS REPRESSIVOS DA DITADURA

Com a redemocratização, a busca por documentos que testificassem as ações repressivas perpetradas pela ditadura tornou-se ponto-chave para o processo de transição à democracia, especialmente utilizado pelas vítimas de violações de direitos humanos em sua busca por reparação econômica e histórica. Durante a transição, a primeira grande tarefa dos novos regimes democráticos concentrava-se em responder à demanda social pelo esclarecimento das violações de direitos humanos cometidas, ou seja, a “demanda de verdade”, que nessas conjunturas pode ou não estar acompanhada de uma demanda por justiça (JELIN, 2002, p. 5). Desta forma, priorizou-se o recolhimento de informações para um uso imediato, como prova das violações cometidas frente a eventuais reivindicações judiciais de indenizações, e para um uso posterior, de caráter histórico, compreendendo os arquivos enquanto espaços de memória e identidade nacional (JELIN, 2002, p. 6). Em meio a esse contexto,

[...] hay fuerzas sociales que quieren destruir o negar la validez de esos registros, ocultarlos y hacer desaparecer toda prueba del delito, especial pero no exclusivamente los repressores y acusados que quieren evitar que esos registros se conviertan en pruebas de su responsabilidad. Y hay una gran parte de la población, liderada por lo general por los funcionarios de gobierno y políticos de la transición, para quienes el tema no debiera tener centralidad en la agenda. Mirar al futuro, y no estar tan atados al pasado, es la consigna. (JELIN, 2002, p. 8)

Assim, foram se constituindo ao menos dois tipos de acervos documentais: os *arquivos sobre a repressão* e os *arquivos repressivos*. Os *arquivos sobre a repressão* são aqueles oriundos da ação de organizações de direitos humanos, sendo os primeiros a serem organizados e tornados públicos, como denúncias às violações de direitos humanos praticadas pela ditadura (PADRÓS, 2009, p. 39-40). O acervo *Brasil: Nunca Mais*, constituído por cópias clandestinas de processos oriundos do Supremo Tribunal Militar realizadas por advogados em meio à conjuntura de solicitações de Anistia (1979), representa hoje um dos maiores arquivos sobre a repressão no Brasil. O *Acervo da Luta Contra a Ditadura*, cuja documentação encontra-se no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), também exemplifica essa categoria documental.¹⁵ Por outro lado, os *arquivos repressivos* são aqueles que provêm de instituições repressivas de processos ditatoriais, como polícias, serviços de inteligência e Forças Armadas (CATELA, 2002, p.

¹⁵ Ver mais em: ACERVO da Luta Contra a Ditadura. **Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul**, sem data. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/acervo-da-luta-contra-a-ditadura#:~:text=O%20Acervo%20da%20Luta%20Contra%20a%20Ditadura%20foi%20criado%20como%20documenta%C3%A7%C3%A3o%20encontra%20se%20no%20AHRs>. Acesso em: 13 mar. 2023.

20), a exemplo dos acervos dos DOPS estaduais, das polícias e do Serviço Nacional de Informações (SNI).

Apesar de suas ações de caráter ilegal e clandestino, as ditaduras do Cone Sul entre as décadas de 1960 e 1980 representaram regimes com cadeias de mando e organização burocrático-militar, com instituições policiais e de inteligências cuja prática demandou a elaboração de registros, redação de informes e organização de prontuários e arquivos (JELIN, 2002, p. 3). A lógica de burocratização e produção documental de tais regimes está diretamente ligada com a longa duração no tempo, a legitimidade burocrática e o poder e capacidade de tais estruturas manterem-se impunes nos Estados ditatoriais ante quaisquer acusações. No entanto, frente à iminente decadência dos regimes por transições democráticas, “os governantes ditatoriais podem ordenar a destruição da documentação para não deixar rastros que os incriminem no futuro” (JELIN, 2002, p. 4), ação essa de apagamento histórico que culminou na queima e destruição de inúmeros acervos, a exemplo do DOPS gaúcho, em 1982.

Figura 2 – Incineração de documentos do DOPS gaúcho em 1982



Fonte: Foto de Luis Eduardo Achutti. In: REPRESSÃO começa a queimar arquivos. **Memorial da Democracia**, sem data. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/repressao-comeca-a-queimar-arquivos>. Acesso em: 13 mar. 2023.

A luta pelo acesso aos arquivos repressivos da ditadura no Brasil foi incessante, sendo uma conquista ainda muito recente. A abertura dos arquivos repressivos finalmente possibilitou o acesso a documentos que ficaram durante muitos anos escondidos, negados e silenciados (CATELA, 2002, p. 203), permitindo a investigação e a construção de uma nova historiografia sobre o período repressivo, outorgando aos historiadores e

pesquisadores ferramentas para também legitimar os testemunhos dos sobreviventes e, ao mesmo tempo, tecer novas linhas e olhares de tramas de um passado recente de traumas e violações de direitos humanos que não deve cair no esquecimento.

2.1 O recolhimento de acervos repressivos

Após a redemocratização, o acesso à informação de órgãos e instituições públicas foi previsto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 5º, inciso XXIII,¹⁶ apesar de ter percorrido diversos percalços até sua efetiva concretização em 2011. A Lei de Arquivos (Lei nº 8.159/1991) afirmava o direito de acesso a informações de órgãos públicos, prevendo também restrições de acesso a documentos considerados “imprescindíveis” à segurança nacional e/ou sensíveis, ou seja, que pudessem violar a intimidade, vida privada, imagem e/ou honra dos indivíduos neles mencionados. A partir da Lei de Arquivos de 1991, os acervos das polícias políticas começaram a ser transferidos das instituições policiais para arquivos públicos estaduais e universitários (CATELA, 2002, p. 44). Algum tempo depois, a Lei nº 9.507/1997 regulamentou o *habeas data*, permitindo aos cidadãos o acesso a informações que lhes dizia respeito nos bancos de dados de órgãos e entidades públicas.¹⁷

O ano de 2011, no entanto, foi um grande marco para a democratização das informações no Brasil. A Lei nº 12.257/2011, criada durante o primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff e conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurou esse direito fundamental, reconhecendo a garantia constitucional de acesso à informação pública e reafirmando o papel central do Estado na manutenção da transparência e democracia. Simultaneamente, foi promulgada a Lei nº 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV) com o objetivo de “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos” ocorridas entre 1946 e 1988, especialmente no período correspondente à ditadura brasileira, entre 1964 e 1985, “a fim de efetivar o

¹⁶ “[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. In: BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 fev. 2023.

¹⁷ BRASIL. Lei Nº 9.507, de 12 de novembro de 1997. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19507.htm. Acesso em: 27 fev. 2023.

direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011).

O ato de instalação da CNV e a posse de seus integrantes “contou com a presença de todos os ex-presidentes da República, transmitindo o que pareceu ser uma mensagem de consenso ao redor de uma política de Estado, e não de governo” (PADRÓS, 2020, p. 72), um Estado que buscava demonstrar transparência e verdade em relação ao seu passado. Além disso, a CNV atuou de forma articulada “especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº.10.559/2002 e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela Lei nº 9.140/1995” (BRASIL, 2011), resultando em um Relatório Final divulgado em 2014 que buscou elucidar os crimes e as violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro durante a ditadura de 1964.¹⁸

Figura 3 – Cerimônia de instalação da Comissão Nacional da Verdade em 2012



Fonte: “Cerimônia de instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV): Presidente Dilma Rousseff e os ex-presidentes José Sarney, Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso e Fernando Collor, o vice Michel Temer, os presidentes do STF, Ayres Britto, da Câmara, Marco Maia, e do STJ, Gilson Dipp”. In: FREITAS, 2012.

Ambas as leis nº 12.527 e 12.528 de 2011, que estabeleceram a vigência da LAI e da CNV respectivamente, possuem uma relação de interdependência. De acordo com Isabela Silva e Lucia Oliveira (2019), a Lei de Acesso à Informação foi criada em uma conjuntura política na qual o Estado brasileiro tinha interesse em tornar a administração

¹⁸ Os três volumes do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014) estão disponíveis em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571. Acesso em: 21 mar. 2023.

pública mais transparente, garantindo o direito de acesso à informação que fora negado por muito tempo pelos órgãos estatais (SILVA; OLIVEIRA, 2019, p. 28). A CNV, nesse sentido, representou uma ação estatal no sentido de reavivar a memória e verdade sobre um passado de violações e impunidade jurídica por meio da investigação acerca desse período; para isso, o acesso às informações dos órgãos repressivos era inevitável. Mesmo após a divulgação do Relatório Final da CNV em 2014, a Lei de Acesso à Informação continua sendo um importante instrumento de efetivação do direito à memória e à verdade histórica, bem como uma ferramenta que garante a transparência entre os órgãos públicos e os cidadãos no país.

Nos últimos anos de gestão de Jair Bolsonaro na Presidência do país, no entanto, a própria LAI foi utilizada para impedir o acesso a dados do governo, que baseou-se no seu Artigo 31 (que prevê o sigilo de até 100 anos sobre “informações pessoais [...] relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem”)¹⁹ para ocultar dados acerca das compras de vacina contra a Covid-19, da corrupção no MEC envolvendo o ministro Milton Ribeiro, das visitas recebidas pela primeira-dama Michelle Bolsonaro, do processo das “rachadinhas”²⁰ que envolviam o senador Flávio Bolsonaro, filho do então presidente, e de tantos outros escândalos da gestão presidencial entre 2018 e 2022. De acordo com Bruno Nathansohn (2022), “o sigilo de cem anos é discutível quando envolve agentes públicos, que tomam decisões que afetam o Estado e a sociedade”, tendo em vista que as informações referentes a “decisões públicas que mexem com a realidade social devem ser publicizadas” (NATHANSOHN, 2022). Nesse sentido,

Pessoas públicas também possuem o direito de terem suas vidas preservadas, mas existe uma hierarquia entre aqueles cidadãos comuns e quem gerencia os bens públicos. Ao utilizar prédios públicos para receber agentes cujos interesses são privados, aí reside uma interpretação sobre as leis em que o interesse público deve estar sempre acima dos interesses de indivíduos, e se esses indivíduos buscam vantagens pessoais, então a proteção a seus dados deve ser questionada. (NATHANSOHN, 2022)

Apesar desses debates sobre a LAI e seus muitos avanços referentes à democratização da informação pública no Brasil, diversos conjuntos documentais oriundos das Forças Armadas continuam cobertos por um manto de silêncio e

¹⁹ BRASIL. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 22 mar. 2023.

²⁰ “Rachadinha” é “[...] o nome popular dado para ‘desvio de salário de assessor’. Na prática, trata-se de uma transferência de parte ou de todo salário do servidor para o parlamentar ou secretários a partir de um acordo anteriormente estabelecido. A operação é muito similar ao que conhecemos como uso de ‘funcionários fantasmas’. Nesse caso, a pessoa nomeada para exercer o cargo público não é uma funcionária de fato, ou seja, o salário do cargo é transferido para o agente que a nomeou” (SANTOS, 2021). Ver também em: ‘RACHADINHA’: o que aconteceu com caso que envolve filho de Bolsonaro. **BBC News Brasil**, 13 out. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63232593>. Acesso em: 25 mar. 2023.

desconhecimento. Os acervos do Centro de Inteligência do Exército (CIE), do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) e do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), importantes órgãos da inteligência durante a ditadura de segurança nacional brasileira, por exemplo, permanecem “desaparecidos”. De acordo com Inez Stampa, Marco Santana e Vicente Rodrigues (2014), o Arquivo Nacional não possui

[...] competência, como é natural, para promover buscas e apreensões de documentos em instalações militares – ou em casas de militares da reserva, locais apontados frequentemente por vítimas da ditadura como de provável ocultação de documentos desaparecidos. (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 58-59)

Não obstante esses silenciamentos pontuais, a Lei de Acesso à Informação deu sequência ao longo processo de democratização do acesso a documentos oriundos dos órgãos de repressão da ditadura. Os acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI), foram recolhidos ao Arquivo Nacional em meados dos anos 2000, em cumprimento ao Decreto nº 5.584/2005. Tais documentações estavam sob responsabilidade da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), criada em 1999 como um órgão de inteligência do governo federal em substituição ao extinto Serviço Nacional de Informações. O recolhimento destes acervos foi resultado de uma série de acontecimentos e pressão por parte da sociedade civil e de organismos de direitos humanos após diversas notícias e escândalos que denunciavam a destruição dessas documentações.

Em dezembro de 2004, no terreno da Base Aérea de Salvador, cerca de duzentos documentos oriundos de diversos órgãos vinculados à comunidade de informações da ditadura, como o SNI, DOPS/PE e CISA, foram localizados parcialmente queimados. O episódio foi a público através do programa Fantástico, da TV Globo, que por meio de denúncias revelou a existência dos documentos que teriam sido destruídos intencionalmente (RODRIGUES, 2017, p. 190). Conforme Rodrigues (2017),

Antes de 2005, o único acervo relacionado ao Sisni que foi efetivamente recolhido ao Arquivo Nacional foi o conjunto documental da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), que ingressou no órgão em 26 de novembro de 1990, mas como documentação intermediária (acessível apenas pelo próprio Ministério). A excepcionalidade desse recolhimento deve-se ao fato de que o Arquivo Nacional já era, naquele período, um órgão subordinado ao próprio Ministério da Justiça. (RODRIGUES, 2017, p. 133)

Também em dezembro de 2004, foram encontradas cerca de 200 caixas de documentos que estavam em posse do ex-ministro da Educação Tarso Dutra, responsável pelo MEC entre os anos de 1967 e 1969. Falecido em 1983, a documentação foi localizada em um sítio da família do ex-ministro, na cidade de Eldorado do Sul (RS). Por meio de

uma solicitação da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, o Ministério Público foi acionado e o material foi recolhido ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (BARCELLA, 2014, p. 22). A necessidade de preservação de conjuntos documentais oriundos da ditadura se mostrou uma demanda de urgência, especialmente após notícias como essas que denunciavam a destruição ou o ocultamento documental se tornarem mais recorrentes, servindo como combustível de pressão sobre o poder público.

O recolhimento da documentação do SNI, CSN e CGI é considerado um importante marco histórico da luta pela memória e verdade no Brasil, por tornar pública uma documentação que permaneceu oculta da sociedade brasileira durante décadas, encobrando os diversos crimes, perseguições e violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura. Entre 2007 e 2009, outros acervos pertencentes ao Sistema Nacional de Informações (SISNI) também foram recolhidos: os acervos das Assessorias de Segurança e Informação (ASI) e das Divisões de Segurança e Informações (DSI), extensões do SNI responsáveis pela vigilância nas repartições públicas federais e nos ministérios civis. Criado em maio de 2009 por uma portaria assinada pela então ministra chefe da Casa Civil Dilma Rousseff, o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas²¹ nasceu com o objetivo de facilitar e popularizar o conhecimento da história recente do Brasil, promovendo “a articulação em rede de diversas entidades custodiadoras de acervos do período ditatorial”, articulação esta feita a partir do Arquivo Nacional (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 55). O Memórias Reveladas se constituiu como uma “iniciativa voltada para a difusão de fontes documentais relacionadas às lutas políticas” do período da ditadura no Brasil (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 45).

A exemplo do Archivo Nacional de la Memoria, da Argentina, o objetivo geral do Centro de Referência é articular as diversas instituições que guardam acervos do período ditatorial, mas, ao contrário do Archivo, ele não busca custodiar a reprodução de documentos, mas sim articular em rede essas instituições, valendo-se, dentre outras estratégias, da adoção de um banco de dados comunitário acessível pela Internet. (RODRIGUES, 2017, p. 135)

A adoção de políticas públicas, como o recolhimento dos referidos acervos repressivos ao Arquivo Nacional e os projetos dedicados a difundir as informações neles contidos à população são compreendidos como esforços de enfrentamento de “um passado de violações sistemáticas dos direitos humanos”, que têm por

[...] objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento de que não é possível a um povo (re)conhecer

²¹ Disponível em: <http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/login.asp>. Acesso em: 05 mai. 2023.

a si próprio sem entender o legado de sua história política e social, até mesmo para que esse povo possa construir um futuro diferente. (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 43)

Neste sentido, o recolhimento de acervos repressivos a instituições arquivísticas públicas possui uma importância central. De acordo com o *Dicionário de Terminologia Arquivística*, o “recolhimento” corresponde à “entrada de documentos públicos em arquivos permanentes com competência formalmente estabelecida”, podendo ser entendido também como a “operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 143). A noção de recolhimento de acervos está intimamente ligada com a Teoria das Três Idades, segundo a qual os arquivos podem ser classificados em três idades distintas: arquivos correntes, arquivos intermediários ou arquivos permanentes, conforme o ciclo vital dos documentos. Os arquivos correntes são aqueles que ainda são utilizados conforme as razões pelas quais eles foram criados. Ao encerrar o prazo de sua validade ou utilização, podem adquirir o caráter de arquivos intermediários, sendo então avaliados para sua destinação final, podendo ser tanto sua eliminação quanto sua preservação definitiva. Quando os documentos possuem seu valor histórico reconhecido, são classificados como arquivos permanentes, sendo então recolhidos a instituições para sua preservação definitiva (BELLOTTO, 2004, p. 24).

Ao longo de seu ciclo vital, os documentos podem apresentar dois valores. Inicialmente, possuem um *valor primário*, exercendo a função pela qual foram criados e sendo normalmente utilizados pela repartição que os produziu; é a fase de vida útil, ou fase corrente. Posteriormente, após as devidas avaliações, quando se define pela sua preservação definitiva enquanto um arquivo permanente, o documento passa a adquirir um caráter de objeto histórico ou informativo, ou seja, um *valor secundário*, sendo então recolhido a instituições de preservação, história e memória. Ao debruçar-nos sobre os documentos oriundos do SNI, podemos identificar ambos os valores. No momento de produção dos informes de inteligência, os documentos possuíam um valor primário, através dos quais os órgãos trocavam dados e informações entre si, elaborando os produtos de inteligência. Posteriormente, após seu recolhimento ao Arquivo Nacional já na década de 2000, os mesmos informes adquirem o valor secundário, evocando feitos e ações do passado e servindo como um instrumento histórico e fontes através das quais podemos investigar o passado (CATELA, 2002, p. 206).

A inversão de valor dos arquivos repressivos ao longo do tempo pode ser compreendida como o “efeito bumerangue” trabalhado pelo arquivista Antonio González Quintana. Segundo ele, estes arquivos, que foram absolutamente necessários para o

exercício das atividades repressivas durante os regimes de exceção, se convertem em um instrumento social insubstituível para a construção de novas relações sociais (QUINTANA, 1999, p. 377). Se, enquanto no valor primário, os documentos dos órgãos de informações eram utilizados para de fato subsidiar a tomada de decisões e as ações repressivas durante a ditadura, por meio deste “efeito bumerangue”, agora em tempos democráticos, e já tendo adquirido seu valor secundário, os mesmos arquivos passam a comprovar o esquema repressivo, os crimes e as violações cometidas pela ditadura, servindo como instrumentos de verdade, memória e justiça. Ambos os valores, primário e secundário, são considerados na pesquisa, afinal, só é possível reconhecer seu valor histórico no presente, enquanto uma ferramenta para elucidar os acontecimentos repressivos do passado, quando compreendemos a função exercida pelo documento e a intenção do órgão que o produziu no momento de sua elaboração.

2.2 O Serviço Nacional de Informações (SNI): órgão e fundo

A ditadura instalada no Brasil após o golpe civil-militar de 1964 institucionalizou diversos órgãos que, vinculados ao poder ditatorial, reproduziam a ordem autoritária militar nas mais diversas esferas do funcionalismo público e da sociedade civil. De acordo com Elizabeth Jelin (2002, p. 3), os regimes autoritários que ocorreram no Cone Sul entre as décadas de 1960 e 1980 se constituíram como regimes com cadeia de mando, organização burocrático-militar e instituições policiais e de inteligência, cuja prática implicava a formalização de registros, relatórios, informes, organização de prontuários e, portanto, a acumulação de arquivos documentais. Os fundos documentais recolhidos ao Arquivo Nacional a partir de 2005 são resultado da produção, difusão, recebimento e acumulação de documentos produzidos em razão das atividades de diversos órgãos que deram subsídios às ações repressivas da ditadura de segurança nacional brasileira, especialmente aqueles ligados à ação de inteligência.

O Fundo do SNI, objeto de pesquisa da presente monografia, consiste em um volume de 3.499.974 páginas de documentos, sendo o maior fundo documental oriundo de órgãos repressivos da ditadura brasileira (RODRIGUES, 2017, p. 177). Em 2011, foi reconhecido como um dos acervos patrimônio da humanidade pelo Comitê Consultivo Internacional do Programa Memória do Mundo (*MoW – Memory of the World*) (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 57). Criado em 13 de junho de 1964 pela Lei nº 4.341, o SNI foi idealizado pelo general Golbery do Couto e Silva para que, nos

moldes da Agência Central de Inteligência (CIA) estadunidense, substituiu o então Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligências (SFICI), fundado em 1946 durante a presidência de Eurico Gaspar Dutra e subordinado ao Conselho de Segurança Nacional (CSN). A substituição implantou um novo órgão de inteligência encarregado de consolidar os interesses do estado ditatorial em conformidade com a Doutrina de Segurança Nacional²², difundida pelas escolas e academias militares da época, com forte influência estadunidense na conjuntura da Guerra Fria (ANTUNES, 2002, p. 54).

Compreende-se por inteligência o processo através do qual determinadas informações são coletadas e processadas a fim de auxiliar a tomada de decisões governamentais. De acordo com Marco Cepik (2003, p. 30), as atividades de inteligência são desenvolvidas a partir de três necessidades básicas do Estado, a política internacional, a defesa nacional e o provimento da ordem pública. Os serviços de inteligência, então, são as agências governamentais responsáveis pela coleta, análise e disseminação das informações processadas consideradas de relevância para o processo decisório do Estado. De forma geral, os serviços de inteligência possuem a missão de, por meio da informação, garantir a estabilidade externa e interna do Estado; todavia, em situações de ditadura, como as observadas no Cone Sul no século XX, os mesmos organismos passam a ser utilizados em ações de identificação de parcelas da própria população como inimigos da segurança nacional. Dessa forma, o SNI, enquanto um órgão de inteligência criado no Brasil pela ditadura de segurança nacional em 1964, consistiu em uma instrumentalização coercitiva dos serviços de informações apontada para a própria população, especialmente contra os “inimigos internos” do regime (FERNANDES, 2021, p. 86).

O SNI foi um órgão fundado para atender às demandas informacionais da ditadura então recentemente instalada, focado na identificação das supostas “ameaças” que prejudicavam os interesses do regime. Era sua incumbência superintender e coordenar as atividades de informação e contrainformação em todo o território nacional, sendo vinculado diretamente ao Executivo Federal. A criação do SNI culminou na centralização de todos os órgãos produtores de informação e na coordenação de suas disseminações (FERNANDES, 2021, p. 37). Além disso, era responsabilidade do SNI fornecer as

²² Fundamento doutrinário concebido pelos Estados Unidos da América do período da Guerra Fria que, disseminado junto às forças armadas latino-americanas, servia como estratégia geopolítica de contenção à expansão do comunismo e influência do bloco soviético no continente. Em termos gerais, foi difundida pelos EUA por meio de cursos em escolas para oficiais na América Latina, servindo de fundamento para as ditaduras que eclodiram na região entre 1960 e 1970, em combate aos ideários supostamente “comunistas” de setores sociais vinculados ao trabalhismo, sindicalismo, anarquismo, socialismo e quaisquer outras correntes político-filosóficas que colocavam em risco os interesses do capital estadunidense no continente. Ver mais em: COMBLIN, 1980.

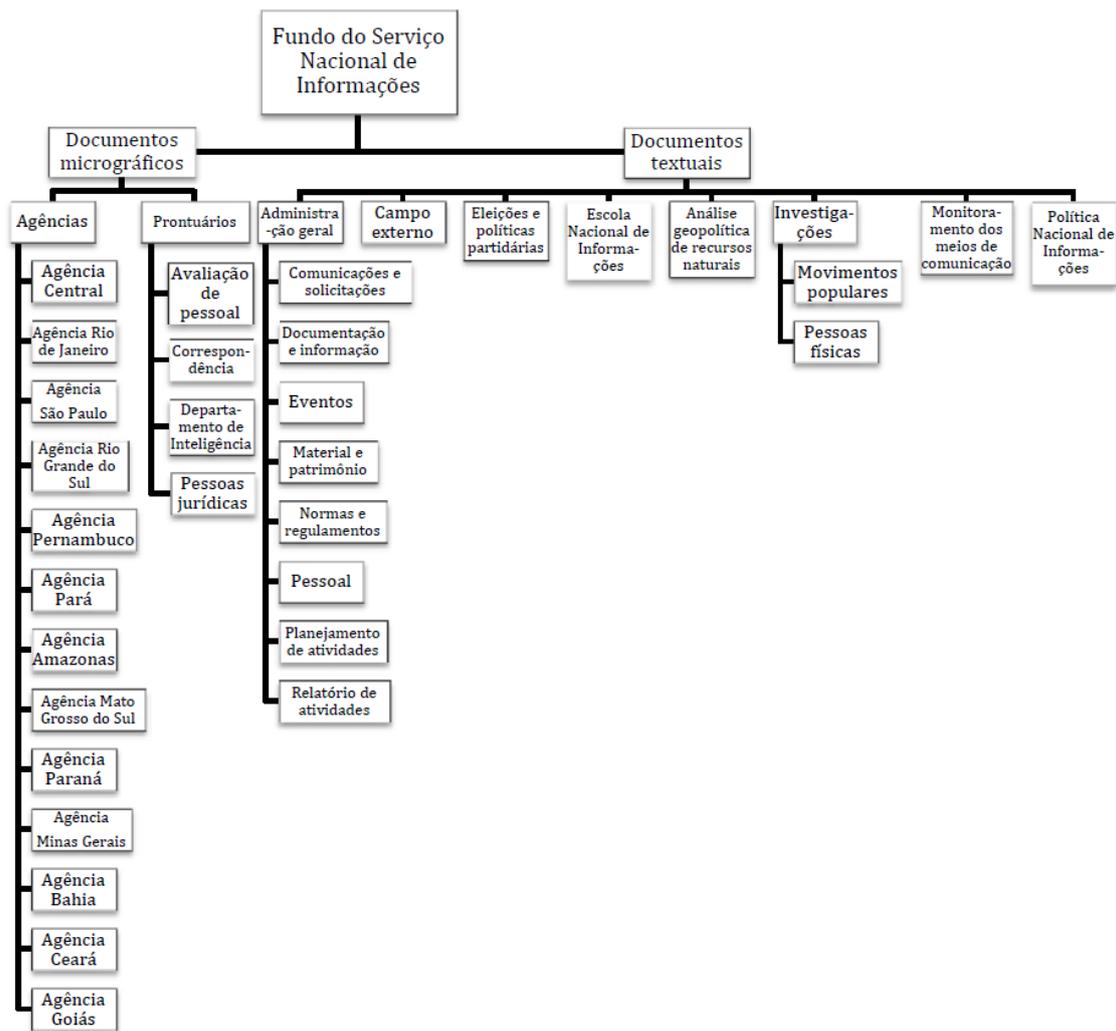
ferramentas informacionais essenciais para que as ações repressivas, exercidas especialmente pelas polícias e outros órgãos de segurança, fossem de fato concretizadas.

Apesar da instituição de um novo órgão de inteligência que, diferentemente do SFICI, passou a ser subordinado somente à Presidência da República “na Orientação e coordenação das atividades de informação e contrainformação afetas aos Ministérios, serviços estatais, autônomos e entidades paraestatais” (BRASIL, 1964), o recém-criado Serviço Nacional de Informações já nasce com diversas heranças de seu antecessor. Dentre elas, podemos destacar o núcleo do SNI, que foi formado por grandes nomes do SFICI, como Golbery do Couto e Silva, Newton Cruz, Octavio Medeiros e João Baptista Figueiredo. Além disso, todos os governos ditatoriais entre 1964 e 1985 no Brasil tiveram ministros que haviam integrado o SFICI, como os já citados Golbery, Figueiredo e Medeiros, além de Mário Andreazza e Walter Pires.²³ O próprio arquivo da Agência Central do SNI foi alimentado pelas fichas do SFICI no Rio de Janeiro, visto que este foi incorporado por aquele no seu ato de criação. Por fim, cabe destacar que o *modus operandi* do SNI também foi construído com base nos manuais de funcionamento do SFICI e aplicação da Doutrina de Segurança Nacional na área de informações (FIGUEIREDO, 2005, p. 132-133).

No artigo 4º da lei de criação do SNI, foi prevista a abertura de agências regionais e uma agência central, ainda que a quantidade de agências não tenha sido especificada. Ao todo, o SNI possuía treze Agências, sendo elas uma Central (AC), localizada em Brasília e responsável pela coordenação das demais, e doze Agências Regionais distribuídas por diversos estados brasileiros: Agência de Porto Alegre (APA), Agência de Recife (ARE), Agência de Belém (ABE), Agência de Manaus (AMA), Agência de Cuiabá (ACB), Agência de Curitiba (ACT), Agência de Belo Horizonte (ABH), Agência de Salvador (ASV), Agência de Fortaleza (AFZ), Agência de Goiânia (AGO), Agência de São Paulo (ASP) e Agência do Rio de Janeiro (ARJ). As Agências Regionais do SNI eram sediadas nas capitais dos estados, mas possuíam competência em abranger regiões estratégicas. Algumas, inclusive, eram responsáveis por mais de um estado, a exemplo da ABE, que abrangia o estado do Pará e Maranhão, e da ARJ, responsável pelos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (RODRIGUES, 2017, p. 98).

²³ Conforme Fernandes (2021, p. 77), “Golbery do Couto e Silva foi ministro-chefe do SNI no governo Castelo Branco e chefe da Casa Civil nos governos de Geisel e Figueiredo; João Baptista Figueiredo foi ministro-chefe do Gabinete Militar nos governos Médici e Geisel e, neste último, assumiu o cargo de ministro-chefe do SNI; Mário Andreazza foi ministro dos Transportes nos governos Costa e Silva e Médici, e ministro do Interior na gestão Figueiredo; Otávio Aguiar de Medeiros foi ministro-chefe do SNI durante a gestão Figueiredo, que também contou com Walter Pires de Carvalho e Albuquerque como ministro de Estado do Exército.”

Figura 4 – Organograma do Fundo do SNI no SIAN



Fonte: FERNANDES, 2021, p. 40.

O Fundo do SNI, disponível para pesquisa virtual através da plataforma do SIAN, apresenta um organograma cuja estrutura respeita os princípios arquivísticos da organicidade e proveniência original do órgão. A primeira grande subdivisão, chamada de *Documentos Micrográficos*, é seccionada em *Agências* e *Prontuários*. O segmento *Agências* subdivide-se em outras treze seções, referentes a cada uma das agências do SNI espalhadas pelo território nacional, preservando a estrutura organizacional original do órgão. Os documentos da ASI/UFRGS utilizados na presente monografia foram localizados por meio da Pesquisa Multinível na seção *Agência Rio Grande do Sul* do Fundo, correspondendo aos documentos oriundos da Agência de Porto Alegre (APA). Como mencionado na Introdução, ao longo da pesquisa de mestrado da autora foram analisados 1.236 documentos identificados como resultado para a busca da palavra-chave “ufrgs” na seção *Agência Rio Grande do Sul*. Destes, 24 documentos mencionam, vinculam ou contém inscrições referentes à ASI/UFRGS, sendo sobre eles então o foco

da análise da presente monografia. Outras estratégias de pesquisa foram utilizadas com o recurso da busca por palavras-chave mais precisas na seção *Agência Rio Grande do Sul*, como a busca por “aesi ufrgs” e “asi ufrgs”, mas os resultados encontrados foram quantitativamente inferiores aos 24 registros previamente selecionados.²⁴

Em 15 de março de 1967, com a posse do general Costa e Silva como presidente da República, Golbery da Costa e Silva foi substituído pelo general Emílio Garrastazu Médici na chefia do SNI. A intenção da novo Ministro Chefe do SNI²⁵ foi o fortalecimento do órgão a partir da revitalização das Seções de Defesa Nacional, criadas em 1934 durante o governo de Getúlio Vargas junto aos ministérios civis. Subordinadas ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), as Seções eram responsáveis pela manutenção da segurança nacional e do controle sobre agitações no seio da sociedade civil (BRASIL, 1934). Muitas dessas Seções existiam apenas no papel, enquanto outras haviam deixado de operar apesar de não terem sido extintas oficialmente. Aproveitando a existência formal das mesmas, Costa e Silva decidiu reorganizar o SNI a partir do Decreto nº 60.940/1967, alegando que a medida era “necessária” para o controle da crescente “subversão” em órgãos públicos (ANTUNES, 2002, p. 57). Em sua reformulação, as Seções de Defesa Nacional passaram a ser chamadas de Divisões de Segurança e Informações (DSI), ainda submetidas ao controle do Conselho de Segurança Nacional (CSN)²⁶ (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, p. 111).

As DSI foram estabelecidas em cada ministério civil, operando como extensões do SNI. Pouco tempo depois, em 1970, deixaram de ser subordinadas ao CSN e passaram à subordinação direta do SNI (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 132). Além destes órgãos de informações no âmbito dos ministérios, foi fundada uma Assessoria de Segurança e Informações (ASI) em cada órgão público, autarquia federal e empresa pública federal, também como extensões do SNI. Instituições como Correios, Petrobrás, Embratel, Funai, IBGE, bancos, Rede Ferroviária Federal, Ibama, universidades, dentre tantas outras, passaram a ser vigiadas também por uma ASI, que reportava as informações coletadas diretamente ao SNI. Estudos da Coordenação Regional do Arquivo Nacional

²⁴ Para a busca por “asi ufrgs”, foram encontrados 12 registros, enquanto que para a busca por “aesi ufrgs” foram encontrados 2 registros. Em ambos os casos, os documentos correspondentes já haviam sido levantados dentro da identificação dos 24 documentos acerca da ASI/UFRGS. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Multinivel_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1008542&v_aba=0. Acesso em: 29 jan. 2023.

²⁵ No artigo 5º da Lei de criação do órgão, estava previsto que ao chefe do SNI caberia “as honras e prerrogativas de Ministro do Estado” (BRASIL, 1964).

²⁶ A partir da Constituição de 1934, o Conselho de Defesa Nacional passou a se chamar Conselho Superior de Segurança Nacional, cujo nome foi novamente alterado para Conselho de Segurança Nacional com a Constituição de 1937. Em 1946, o Decreto 9.775 dispôs sobre suas atribuições, mantendo a composição de seus órgãos complementares conforme a denominação anterior. In: DIBRARQ, s/d.

de Brasília identificaram, após o recolhimento da documentação à instituição em 2005, a existência de 249 órgãos setoriais de informações, entre DSI e ASI, revelando a expansão das redes de vigilância espalhadas pelo SNI pelas instituições públicas no país (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 61).

O SNI era o órgão que encabeçava o Sistema Nacional de Informações (SISNI), ou seja, “a máquina da comunidade de informações brasileira”, responsável pela articulação de um conjunto de órgãos, em contínua interação, compondo uma estrutura organizada que tinha por finalidade realizar a atividade de informações (RODRIGUES, 2017, p. 96). De forma geral, o SISNI era formado pela rede de órgãos vinculados ao SNI, por sistemas setoriais e por sistemas estaduais, coordenado pela Agência Central do SNI. De acordo com Vicente Rodrigues (2017),

Devemos levar em conta que apesar do SISNI ser denominado “sistema”, na verdade o inter-relacionamento entre os órgãos componentes se efetuava tanto por critérios hierárquicos (no caso dos órgãos setoriais do próprio SNI) como por “espírito de comunidade”. Neste último caso, o SNI solicitava informações aos órgãos centrais ou isolados dos demais sistemas e subsistemas, e ele próprio fornecia, quando solicitado, informações a esses órgãos. (RODRIGUES, 2017, p. 97-98).

Além disso, cabe ressaltar que o SISNI não compreendia unicamente os órgãos de inteligência, mas também os aparatos repressivos que alimentavam o sistema de informações no Brasil. Assim,

[...] num contexto de grande centralização do poder político nas mãos do Executivo Federal, o SISNI se conectava, e na prática coordenava via Agência Central do SNI, sistemas estaduais de inteligência e órgãos de repressão, como as seções de inteligência das secretarias de segurança dos Estados, as polícias civis estaduais e outras corporações militares (polícias militares e corpos de bombeiros), além das Delegacias/Departamentos de Ordem Polícia e Social, as DOPS. (RODRIGUES, 2017, p. 102)

O SNI, que encabeçava o SISNI, era então responsável por coordenar as atividades de informação e contrainformação, coletando, avaliando e integrando as informações, promovendo também a difusão adequada das mesmas e servindo, portanto, aos interesses da ditadura de segurança nacional brasileira enquanto um órgão de inteligência e de repressão.

2.3 Um órgão de informação na Universidade

As Assessorias de Segurança e Informação (ASI) ou Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI) eram estruturas subordinadas às Divisões de Segurança e Informações (DSI), atuando em universidades, fundações e empresas públicas federais

como uma extensão do Serviço Nacional de Informações (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 61). Sua principal função consistia na produção de informação para subsidiar as ações de repressão e vigilância sobre os inimigos internos da ditadura.

Dentre as 249 DSI ou ASI identificadas pelos pesquisadores do Arquivo Nacional após o recolhimento da documentação do Fundo do SNI à instituição, até o momento apenas 14 conjuntos documentais de ASI estão presentes no catálogo de Fundos e Coleções disponíveis para pesquisa no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), a saber: ASI da Companhia de Financiamento da Produção (CFP); ASI da Companhia Energética do Piauí (Cepisa); ASI da Delegacia do Ministério da Agricultura de Minas Gerais (Dema/MG); ASI da Eletrobrás; ASI da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev); ASI da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); ASI da Furnas Centrais Elétricas AS. (Furnas); ASI da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO); ASI da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe); ASI da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul (SFA/RS); ASI da Universidade de Brasília (UnB); ASI da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); ASI da Universidade Federal do Pará (UFPA); e ASI do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).²⁷ Os fundos documentais correspondentes às ASI reúnem diferentes arquivos, tanto aqueles produzidos pela própria Assessoria quanto outros recebidos de outros órgãos da comunidade de informações.

Nas universidades, as ASI foram instaladas como órgãos de informações que, subordinadas à DSI do Ministério da Educação e Cultura (MEC), e vinculadas ao SNI, eram responsáveis por fazer chegar determinações e pressões políticas dos escalões superiores à comunidade universitária, exercendo a função de vigilância política e coerção através da política do medo (MOTTA, 2014, p. 205). De acordo com Motta (2008b, p. 46), os arquivos das ASI universitárias podem conter documentos que extrapolam a cronologia de existência formal das mesmas:

Em alguns casos, os arquivos contêm documentos anteriores à existência das Assessorias, pois certos reitores guardaram com cautela documentos sigilosos recebidos nos anos iniciais do governo militar, tendo enviado esses documentos, posteriormente, ao respectivo arquivo ASI. (MOTTA, 2008(b), p. 46)

Apesar de não haver um fundo documental específico para a Assessoria da UFRGS, nem no SIAN, nem na reitoria da Universidade, a atuação deste órgão pode ser

²⁷ ACERVOS sobre o Regime Militar (1964-1985). **Arquivo Nacional**, 28 out. 2020 (atualizado 04 jan. 2023). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/acervos/copy_of_acervos-mais-consultados/acervos-sobre-o-regime-militar-1964-1985. Acesso em: 25 jan. 2023.

analisada por meio de uma Pesquisa Multinível no SIAN, na seção da *Agência Rio Grande do Sul* do Fundo do SNI. Para localizar os documentos específicos do órgão, foi digitado “ufrgs” no filtro de palavras-chave; dos 1.236 registros analisados no resultado da pesquisa, foram identificados, como ressaltado anteriormente ao menos 24 documentos relacionados especificamente à ASI/UFRGS, sobre os quais a análise das próximas páginas foi embasada.

É importante salientar que esses registros encontrados representam um percentual infinitamente mais baixo se comparado ao que o órgão de fato produziu em termos de documentação ao longo do período de sua operação. Segundo Stampa, Santana e Rodrigues (2014), estima-se que apenas 30% dos acervos dos órgãos setoriais do SISNI foram reconhecidos e, apesar de que em números quantitativos tal percentual aparente ser muito baixo, os documentos disponíveis são extremamente importantes “para que se possa conhecer a profundidade da vigilância e do controle da ditadura em órgãos da administração pública, instituições, empresas e universidades” (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 57). Para Elizabeth Jelin (2002),

La incógnita sobre si existieron documentos, se fueron destruidos o están guardados em algún remoto lugar, la insistencia em que hay que seguir buscando porque em algún lugar deben estar acompaña obsesivamente a quienes luchan por revelar las incógnitas y los huecos de la represión [...]. (JELIN, 2002, p. 9)

De acordo com Rodrigo Patto Sá Motta, as Assessorias das Universidades, submetidas à DSI/MEC, foram criadas a partir da Portaria nº 10 BSB, de 13 de janeiro de 1971, como “Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI)”, integrando a engrenagem informacional do SNI dentro dos campi universitários (MOTTA, 2008a, p. 38). De acordo com Carlos Fico, por vezes as ASI eram chamadas de AESI, referindo-se ao mesmo órgão (FICO, 2001, p. 84). Nos documentos analisados sobre a Assessoria da UFRGS, ambas as grafias são utilizadas, ora AESI, ora ASI. Como podemos ver na imagem abaixo, um dos informes analisados, inclusive, apresenta uma sobreposição das siglas: um carimbo de assinatura do chefe Natalício Corrêa (“ASI/UFRGS”) sobre o carimbo do órgão (“AESI/UFRGS”).

Figura 5 – Sobreposição das grafias AESI e ASI



Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84008435. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020

De acordo com o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014, p. 295), nos documentos são encontradas tanto a sigla ASI como AESI, mas como no final da ditadura boa parte das assessorias usavam a sigla ASI, optou-se por utilizar esta sigla no Relatório, “entendendo que ela compreende a sigla AESI citada em documentos diversos” (BRASIL, 2014, p. 295). Seguindo a padronização utilizada no Relatório da CNV, nesta pesquisa optou-se por padronizar a utilização da grafia ASI/UFRGS.²⁸

Em 25 de janeiro de 1971, poucos dias após a portaria de criação das ASI universitárias, a DSI/MEC expediu um documento determinando o prazo de dez dias para que cada reitor nomeasse o responsável pela ASI de sua universidade. Nesse documento, os objetivos das assessorias foram definidos, sendo eles: “a) produzir informações necessárias às decisões dos reitores; b) produzir informações para atender às determinações do Plano Setorial de Informações; c) encaminhar à DSI informações por ela requisitadas” (BRASIL, 2014, p. 287). No entanto, as informações presentes no referido documento devem ser vistas com ceticismo por conta da situação política na época. Para Rodrigo Patto Sá Motta, citado no Relatório da CNV, no documento as ASI são apresentadas como órgãos subordinados aos reitores, responsáveis por assessorá-los em relação à segurança nacional no âmbito da Universidade. Todavia, os mesmos órgãos seriam canais para o exercício de pressão e controle sobre as reitorias, vindas da cúpula do Estado e dos serviços de informações (BRASIL, 2014, p. 287). Conforme Rodrigo Patto Sá Motta (2014), a função das ASI nas universidades estava vinculada a ser um “braço” do SNI nos campi, ou seja,

[...] funcionariam como uma espécie de correia de transmissão, fazendo chegar determinações e pressões políticas provenientes dos escalões superiores; e, ao

²⁸ Dos 24 documentos que citam a Assessoria da UFRGS, 11 utilizam a sigla ASI, enquanto que 13 utilizam a sigla AESI. No entanto, através da Pesquisa Multinível junto ao SIAN, há mais resultados buscando pela palavra-chave “asi ufrgs”, com 12 registros, do que buscando por “aesi ufrgs”, com somente 2 registros.

mesmo tempo, vigiariam a comunidade universitária e os próprios dirigentes, nem sempre fiéis aos desígnios do regime militar. (MOTTA, 2014, p. 202)

Apesar da criação oficial das ASI nas universidades ter se dado em 1971, desde 1968 a DSI do MEC solicitava aos reitores que pessoas vinculadas ao governo ditatorial fossem nomeadas para atuar nas instituições de ensino superior, como forma de manter os interesses do governo nos campi (MOTTA, 2008a, p. 38). A especificidade da ASI/UFRGS ilustra esta situação. Entre 1971 e 1979, o coronel Natalício da Cruz Corrêa foi chefe do órgão, embora atuasse junto ao reitor Eduardo Faraco desde 1968 (MOTTA, 2014, p. 205). Em 16 de agosto de 1979, o jornalista Renan Antunes de Oliveira publicou um artigo no jornal *Tribuna do Norte* com o título “Dispensado o assessor de informações da Universidade”. Na matéria, o coronel Corrêa foi entrevistado. Ao contar sobre sua trajetória na UFRGS, o coronel relatou que em julho de 1968 ele passou a trabalhar na reitoria “como um quebra-galhos do reitor Faraco, [atuando] inicialmente na compra dos computadores do Centro de Processamento de Dados” (OLIVEIRA, 1979).

A data de 1968, que marca a presença do coronel Corrêa na reitoria, de fato não corresponde à cronologia de existência oficial do órgão. Em um informe da ASI/UFRGS, quando perguntada pela Agência de Porto Alegre do SNI acerca dos registros de um estudante entre 1966 e 1969, o órgão respondeu que “neste período (1966 à [sic] 1969), não havia ASI, nesta Universidade o que dificulta dados sobre o nominado.”²⁹

A presença da ASI/UFRGS não era unicamente abstrata, mas possuía uma localização física específica junto ao reitor. De acordo com Jaime Mansan (2009, p. 200), a Assessoria tinha como sede o gabinete do próprio coronel Natalício Corrêa, no quinto andar do prédio da reitoria da UFRGS. O gabinete era “uma sala localizada ao lado do Departamento de Pessoal e a única em todo o quinto andar da reitoria sem placa indicativa” (OLIVEIRA, 1979).

No final da década de 1970, no entanto, com o retorno do movimento estudantil às ruas, a efervescência de movimentos sociais e a reorganização de entidades de representação, como sindicatos, por exemplo, a luta pela democracia nas universidades foi rescendida. Conforme o Relatório da CNV, diante da pressão, a DSI/MEC

[...] enviou aos reitores um ofício extinguindo as ASI universitárias de acordo com determinação superior. A manobra, naquele momento, foi desativar os escritórios das ASI dentro das universidades, transferindo suas estruturas para os escritórios das delegacias regionais [...]. (BRASIL, 2014, p. 290)

²⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84009393. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

Escrito pelo jornalista Renan Antunes de Oliveira no jornal *Tribuna do Norte* em 1979, o artigo sobre a desativação gradual das ASI nas universidades em 1979 relata que o referido processo passou a ser efetivado a partir de uma comunicação interna enviada pelo Ministro da Educação, Eduardo Portela, em maio daquele ano. De acordo com a matéria, após a dispensa do coronel Corrêa das funções que desempenhava como assessor de informação na reitoria junto à ASI/UFRGS, o mesmo passou a assumir o cargo de “assessor especial do reitor”, recebendo a mesma remuneração de um diretor de faculdade.³⁰

Observa-se que as atribuições do novo cargo ocupado pelo coronel Corrêa a partir de 1979 não ficaram claras, deixando uma certa nebulosidade acerca de suas funções após a extinção da ASI/UFRGS em 1979. No entanto, sua presença na reitoria também é curiosa especialmente por ser tanto anterior quanto posterior à criação da ASI na Universidade: anterior quando desde 1968 atuava como um “quebra-galho” na reitoria, e posterior quando permaneceu em um cargo administrativo mesmo após sua dispensa enquanto chefe da ASI/UFRGS. Nesse sentido, compreende-se a presença de Natalício Correa na UFRGS, um coronel da reserva, como uma personalidade militar que, muito provavelmente, exercia algum tipo de controle ou influência nas decisões tomadas pela reitoria, representando na Universidade, também, o próprio governo ditatorial que o pautava.

Os documentos identificados na pesquisa acerca da ASI/UFRGS apontam para frequentes consultas feitas pela Agência de Porto Alegre (APA) do SNI ao órgão, cujas informações prestadas auxiliavam a elaboração de Fichas Sintéticas de Apreciação (FSA) de diversas pessoas, principalmente professores, funcionários e alunos da instituição. As FSA consistiam em tipos documentais específicos que categorizavam o posicionamento ideológico dos indivíduos analisados, sendo especialmente utilizadas em casos de candidatos a cargos públicos ou promoções. A justificativa dos órgãos de informações para a elaboração das FSA concentrava-se na argumentação de “preservar os interesses da Segurança Nacional e a eficiência da Administração Pública”.³¹ As FSA eram documentos elaborados ao término de um processo de Levantamento de Dados Biográficos (LDB), ou seja, um indivíduo era classificado como subversivo (ou não) e apto (ou não) para ser aproveitado em um cargo ou função em órgãos ou empresas do funcionalismo público federal conforme os dados acerca de sua posição ideológica, sua

³⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.79000967. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 08 jun. 2019.

³¹ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB AA1.0.LGS.0034. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

atitude em relação à “Revolução” de 1964, suas atividades “subversivas”, seus registros de probidade administrativa, eficiência funcional e conduta civil, cuja apreciação subjetiva pautava-se pelas ideologias anticomunistas dos militares da época.

O LDB procurava caracterizar: 1) a posição ideológica do indivíduo; 2) sua atitude em relação à “Revolução” de 1964; 3) suas atividades subversivas; 4) seus registros de probidade administrativa; 5) sua eficiência funcional; e 6) sua conduta civil. Após estes seis itens, produzia-se então uma apreciação final acerca dos registros biográficos do interessado, utilizada pelos órgãos de inteligência como subsídios para as tomadas de decisões – contratações, promoções, concessões de bolsas de estudo no exterior, etc. As FSA, por sua vez, continham dados obtidos sobre a vida e trajetória desses indivíduos, constituindo-se como um documento-síntese, ou seja, aglutinando, da forma mais objetiva possível, os resultados do LDB através de um abrangente e objetivo parecer. (FERNANDES, 2021, p. 103)

Assim, ao operar prestando informações para outros órgãos de inteligência interessados na elaboração das FSA, podemos observar a atuação da ASI/UFRGS como uma das engrenagens repressivas da ditadura presentes na Universidade, alimentando a comunidade de informações da ditadura com dados acerca da instituição e da comunidade universitária. Para compreender melhor esse aspecto inerente de sua atuação, vamos a algumas análises de caso que surgiram entre os documentos levantados.

3 OS REGISTROS DA ASI/UFRGS

No início de 2022, professores, estudantes e movimentos sociais ligados à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) juntaram forças à solicitação de revogação dos títulos de Doutor Honoris Causa concedidos pela instituição aos ditadores Artur da Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici em 1967 e 1970. A solicitação protocolada ganhou destaque em diversos jornais e portais de notícia brasileiros, espelhando solicitações semelhantes ocorridas em universidades do Sudeste nos anos precedentes, como indicado na Introdução dessa monografia. Na UFRGS, a revogação dos títulos honoríficos não encontrou unanimidade junto ao CONSUN. Apesar dos 48 votos favoráveis, houve uma abstenção e um voto contrário. Este último, membro do Conselho, elaborou um Parecer de Vista nº 091/2022 opondo-se à cassação dos títulos. No documento enviado ao CONSUN, trouxe uma carta enviada pela Liga da Defesa Nacional³² considerando que “um tema dessa natureza parece em nada contribuir para o debate democrático que se espera que seja realizado nesse período [ano eleitoral], desviando o foco dos grandes temas nacionais que devem ser discutidos pela sociedade nesse momento”.³³ Além disso, o referido membro CONSUN/UFRGS ressaltou que manter as homenagens aos ditadores seria caminhar com a sociedade rumo à “pacificação” e “reconciliação nacional”, em uma evidente demonstração de memória conservadora e reacionária.

O passado ditatorial frequentemente é revisitado com saudosismo por grupos mais conservadores da sociedade brasileira. Nos últimos anos, o Brasil mergulhou em um período no qual as redes sociais foram utilizadas como estratégias de intensa proliferação de *fake news* por candidatos, políticos e autoridades públicas, ações estas que, em um contexto de compreensão sobre sistemas de inteligência, podem ser lidas como ações de contrainformação a serviço de personalidades e/ou partidos. A disseminação de mentiras nas redes sociais e o uso das mesmas por grupos reacionários têm sido catalisadores de inúmeros discursos antidemocráticos e saudosistas em relação ao passado ditatorial vivido no Brasil a partir do golpe de 1964. Nesse sentido, observa-se na sociedade

³² De acordo com seu Estatuto, a Liga da Defesa Nacional “é uma associação cívico-cultural esportiva e educativa, sem fins econômicos, de duração indeterminada, que estimula o patriotismo e o civismo dos brasileiros e o respeito e o culto aos símbolos nacionais”. In: https://www.ligadadefesanacionalrs.org.br/_files/ugd/d8c792_8d0329486a8845ab81755a8ec5582278.pdf?index=true. Acesso em: 23 mar. 2023. Na página inicial do site da Liga da Defesa Nacional do Rio Grande do Sul, consta os dizeres nacionalistas: “Somos patriotas: louvamos nossos símbolos, honramos a História do Brasil e cultuamos nossos heróis”. Disponível em: <https://www.ligadadefesanacionalrs.org.br/>. Acesso em: 23 mar. 2023.

³³ Parecer de Vista do Parecer nº 091/2022. CONSUN. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/consun/wp-content/uploads/2022/08/PAR091-22-Parecer-de-Vista-PULGATI.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.

brasileira uma demanda cada vez mais crescente por esclarecimentos acerca do passado, especialmente aquele que diz respeito à ditadura militar em sua ação de violação de direitos humanos (JELIN, 2002, p. 5).

A sucessão de universidades brasileiras que revisitaram sua história, especialmente aquela no período em que as instituições colaboraram ou mesmo homenagearam os ditadores entre 1964 e 1985 aponta para as diversas disputas pelo passado que se colocam em evidência. Se a busca por “verdade” pode ou não estar acompanhada de uma demanda social de “justiça” (JELIN, 2002, p. 5), as revogações das homenagens aos ditadores e colaboradores da ditadura aponta para uma tentativa de esclarecimento e repactuação das universidades em seu compromisso com a verdade e democracia.

A história da UFRGS durante o período da ditadura de segurança nacional no Brasil (1964-1985) é alvo de diversos estudos acadêmicos, publicações e livros memorialísticos que buscam resgatar, compreender, analisar e criticar o posicionamento da Universidade em meio às ebulições políticas que dominaram o período, tanto a nível nacional como a nível local. Não apenas o movimento estudantil, que protagonizou inúmeros episódios de resistência à repressão ditatorial, mas a própria Reforma Universitária de 1968 transformaram significativamente a vida universitária em seus diversos âmbitos: por um lado, de forma externa, as ruas e entornos dos campi da UFRGS foram palco de inúmeras reivindicações, demandas, anseios e lutas dos estudantes; por outro, de forma interna, os próprios campi também responderam às mudanças políticas que aconteciam no âmbito federal, modificando o funcionamento dos cursos, promovendo o desmantelamento das turmas, exigindo atestados de bons antecedentes para professores e praticando os expurgos de professores e o cancelamento de matrículas de estudantes considerados “subversivos” ou “agitadores políticos” (FERNANDES, 2021, p. 146).

Se, por um lado, as universidades no Brasil formaram a ala de resistência às imposições da ditadura, por outro também reproduziram a estrutura de vigilância, controle e imposição do medo sobre estudantes, professores e funcionários dentro de suas dependências e circunscrições. Por ser uma instituição vinculada ao poder federal, a UFRGS, de forma institucional, também reproduziu a repressão da ditadura nos seus campi. Uma destas estruturas, que articulou as demandas da ditadura junto à universidade, foi, conforme já explicado, a Assessoria de Segurança e Informação (ASI), que atuou na UFRGS entre 1971 e 1979. Neste capítulo, os documentos encontrados acerca da

ASI/UFRGS são analisados a fim de compreender sua atuação e seu papel de reprodução dos ideais da ditadura e do aparato repressivo nos campi universitários.

3.1 Os registros “desabonatórios”

Logo após o golpe de 1964, a ditadura de segurança nacional iniciou sua perseguição a profissionais do funcionalismo público que tivessem qualquer relação com o governo João Goulart, que fossem militantes da esquerda ou mesmo críticos ao novo governo, ao promulgar o Ato Institucional nº 1 (AI-1), também conhecido pelo apelido de “Operação Limpeza”. As universidades no Brasil foram bastante atingidas pelas determinações do AI-1, onde dezenas de professores foram cassados perdendo seus cargos públicos e seus direitos políticos. Na UFRGS, o AI-1 foi incorporado por meio da criação da Comissão Especial de Investigação Sumária (CEIS), instituída oficialmente por uma portaria do então reitor José Carlos Fonseca Milano em maio de 1964. Composta por representantes de diversas faculdades, a CEIS tinha por objetivo instaurar inquéritos cujos relatórios, remetidos ao MEC, promoviam uma “Operação Limpeza” na instituição (MANSAN, 2009, p. 387). Os trabalhos da Comissão resultaram na investigação e repressão a funcionários, estudantes e professores, especialmente no que se refere à exclusão de matrícula de estudantes e ao expurgo de docentes da UFRGS. Em 1964, 18 docentes da UFRGS foram expurgados, enquanto que em 1969, após a promulgação do AI-5, uma nova onda de expurgos atingiu a universidade cassando também outros 23 professores (MANSAN, 2009, p. 151 e 275). Desde o início da ditadura, a Universidade foi vista pelos setores conservadores da sociedade e ligados à repressão como um espaço de subversão da ordem ditatorial, desobediência civil e proliferação de ideias de esquerda (“covil de comunistas”, como costumava-se dizer), uma ideia que perpassou as duas décadas de ditadura.

Apesar de serem órgãos responsáveis pela produção de informação e contrainformação nas universidades, as ASI universitárias possuíam dois focos de ação principais. Em primeiro lugar, o monitoramento do movimento estudantil em suas diversas particularidades, tanto de forma coletiva e organizada, que ocorriam por meio de reivindicações políticas, sociais e estudantis (como melhorias nos restaurantes universitários, acesso à moradia estudantil, melhor qualidade do ensino, etc.), quanto a nível individual, cujo foco recaía, especialmente, sobre as principais lideranças do movimento. Por outro lado, as ASI universitárias também eram responsáveis pela triagem

de professores e funcionários, especialmente na ação de filtragem para o ingresso ao funcionalismo (BRASIL, 2014, p. 287).

A fim de controlar a entrada de professores considerados “esquerdistas”, as universidades aderiram a diversos procedimentos que selecionavam, com base em parâmetros ideológicos, a contratação de docentes que pudessem apresentar, difundir ou catalisar resistências à ditadura. De acordo com Motta (2008b, p. 45), as ASI universitárias atuaram fortemente como um instrumento de filtragem das contratações de pessoal, especialmente no sentido de impedir que professores considerados de esquerda ingressassem nas universidades. Entre os principais instrumentos repressivos utilizados para este fim, pode-se identificar a exigência de atestados de “bons antecedentes”, ou seja, documentos expedidos por órgãos policiais das Secretarias de Segurança Pública (SSP) que comprovassem a inexistência de quaisquer registros desabonatórios nos arquivos da repressão. Os históricos considerados negativos pelos órgãos de informações eram denominados de “desabonatórios” devido às anotações referentes a comportamentos, atitudes ou relacionamentos com pessoas reconhecidas como “subversivas” pela repressão. Em relação à exigência de atestados de bons antecedentes, Motta (2014) afirma:

No sistema universitário federal, parece que o costume foi inaugurado pela reitoria da UFRGS, em junho de 1968. Nos anos seguintes, o procedimento tornou-se corriqueiro, a ponto de ser abordado pela imprensa, como uma matéria da *Veja*, de 1973, que apontou a exigência do atestado por órgãos do governo, prática sem amparo na legislação. (MOTTA, 2014, p. 238)

Além disso, por ser um órgão subordinado ao SNI, as informações prestadas pela ASI/UFRGS também circulavam por diversos órgãos da engrenagem informacional da ditadura. De forma bastante comum, os dados eram trocados entre os órgãos a fim de construir os subsídios informacionais necessários para embasar a perseguição e repressão político-ideológica, servindo assim aos ideários do regime. A exemplo disto, observamos um encaminhamento da ASI/UFRGS à APA/SNI, em 13 de novembro de 1978, de “330 (trezentos e trinta) fichas individuais contendo os Dados de Qualificação de candidatos a emprego na UFRGS. Os documentos foram produzidos pela AESI daquela Universidade”, ao arquivo da APA/SNI para alimentar a rede de informações sobre os referidos indivíduos.³⁴ Nas fichas citadas, constam basicamente informações como dados pessoais (nome, nascimento, estado civil, filiação, cédulas de identidade), endereço residencial, local de trabalho, profissão e cargo pleiteado. Nesse sentido, a atuação da

³⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81002625. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

ASI/UFRGS pode ser observada tanto na solicitação de dados de outros órgãos sobre diversos indivíduos quanto no fornecimento de informações acerca de pessoas da comunidade universitária.

De acordo com os registros levantados nesta pesquisa, a ASI/UFRGS foi bastante ativa na adaptação e utilização da análise de histórico político dos indivíduos como um recurso repressivo para suas deliberações relacionadas à contratação de pessoal, promoção profissional ou concessão de algum benefício ou oportunidade (como bolsas de estudo, por exemplo). Em diferentes informes, observa-se a utilização de históricos e de Levantamentos de Dados Biográficos (LDB) de indivíduos como fontes para a produção de informação, subsidiando a tomada de decisões em relação à comunidade universitária e retroalimentando a própria cadeia de inteligência da ditadura.

Frequentemente os candidatos a ingresso ou inscrição em concursos na UFRGS tinham seus históricos vasculhados pelos órgãos de informações, de forma a evitar o ingresso de docentes ou pesquisadores que pudessem apresentar quaisquer vinculações, simpatias ou envolvimento com ideologias consideradas de esquerda ou comunistas. Enquanto em alguns documentos a ASI/UFRGS recebia de outros órgãos informações que o referido “nominado não possui registros que o contra-indiquem [sic] para inscrição ou ingresso na UFRGS”,³⁵ em outros as ressalvas eram bem explicitadas. Entre julho e agosto de 1977, por exemplo, a ASI solicitou à Divisão de Segurança e Informação da Secretaria de Segurança Pública (DSI/SSP) e ao Departamento da Polícia Federal no Rio Grande do Sul (DPF/RS) os dados acerca de 72 nomes de candidatos ao concurso daquele ano para cargos de docência e técnicos e administrativos na UFRGS, buscando saber sobre os “possíveis antecedentes que possam ou não registrar os candidatos [...] com respeito a sua conduta sócio-política”.³⁶ Em resposta à solicitação, em novembro de 1977 a DSI da SSP/RS enviou à APA/SNI os antecedentes de Cesar Dorfman e Paulo Roberto Ferrari Mosca,³⁷ considerados “desabonatórios”, ou seja, impróprios para o ingresso dos candidatos pelo concurso da UFRGS.³⁸

³⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.82005327. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

³⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84008979. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

³⁷ Ao citar a identificação de nomes pessoais nos documentos, disponibilizados publicamente pelo Arquivo Nacional através do SIAN, consideramos que esses não ferem a imagem, honra e vida privada dos referidos indivíduos, mas expõem situações de perseguição política às quais foram submetidos no âmbito profissional, sendo tais documentos analisados como fontes históricas e instrumentos de informação acerca dos procedimentos de repressão utilizados pela ASI/UFRGS.

³⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84008979. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

Dorfman, arquiteto candidato a professor-colaborador na UFRGS, teve apresentada em sua Ficha Informativa anotações referentes ao ano de 1964 que o identificavam entre “uma relação de elementos comunistas integrados nos meios universitários, como sendo agitador em reuniões públicas, fora e dentro da Fac. Arquitetura, Restaurante Universitário e Sindicato da Carris e ainda como esquerdista líder”. Comum em documentos oriundos da SSP, as Fichas Informativas possuíam um cabeçalho informando dados do indivíduo fichado, endereço residencial, estado civil, filiação e linha político-ideológica, apresentando em sequência uma tabela na qual, cronologicamente, eram listados os registros desabonatórios encontrados e reunidos acerca daquela pessoa, relacionando datas e órgãos que registraram as informações, utilizados para a elaboração do Levantamento de Dados Biográficos e das Fichas Sintéticas de Apreciação (FERNANDES, 2021, p. 98).

De acordo com a Ficha Informativa de Dorfman, o arquiteto foi detido pelo DOPS/RS em maio de 1964 ao chegar na casa de um ex-colega, aparentemente procurado pelo órgão. Além disso, uma entrada de 1969 também o identificava como um “acadêmico de Arquitetura” e “elemento de esquerda”. O último registro presente na ficha de Dorfman consistia na negação do DOPS em conceder-lhe o atestado de bons antecedentes, requerido pelo mesmo para fins de renovação de um alvará.³⁹

Diferentemente da Ficha Informativa de Cesar Dorfman, os registros de Paulo Roberto Ferrari Mosca possuíam diversas entradas entre outubro de 1970 e julho de 1974. Dentre as informações levantadas, consta que o candidato a professor-colaborador da UFRGS teve ativa militância estudantil na Universidade, quando graduando do curso de Medicina, possuindo, inclusive, diversos codinomes, como Augusto, Cesar, Filósofo e Soneca. Entre 1970 e 1971, as anotações sobre Mosca mencionam sua presença em reuniões “esquerdistas” e como militante do Movimento de Oposição Socialista (MOS) e do Partido Operário Comunista (POC), sendo mencionado em diversas declarações prestadas por terceiros no DOPS/RS. Apesar de não constar os desdobramentos dos acontecimentos que sucederam ao envio dos antecedentes de Dorfman e Mosca à ASI/UFRGS, tais anotações foram consideradas como “registros desabonatórios” pela Polícia Federal (PF), o que, possivelmente, tenha gerado consequências para seus processos admissionais.

Além de solicitar dados à comunidade de informações, a ASI/UFRGS também atuava prestando informações requeridas por outros órgãos. Em novembro de 1976, por

³⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84008979. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

exemplo, a APA/SNI produziu uma informação analisando os registros dos órgãos de informações acerca de uma Maria Silva* (pseudônimo)⁴⁰, cogitada para coordenar a Comissão de Extensão da Área de Letras e Artes da UFRGS entre 1975 e 1979. Nas anotações entre 1952 e 1963, consta sua participação em diversos cursos ministrados por Gerd Borheim (professor expurgado da UFRGS em 1964 pelo AI-1), de temáticas como literatura, filosofia, teatro e cinema. Além disso, apontamentos acerca de sua militância na “esquerda estudantil” entre 1962 e 1963, junto ao Centro Acadêmico Franklin Delano Roosevelt, da então Faculdade de Filosofia da UFRGS, acompanham também o registro acerca de sua vida pessoal: “a nominada foi, inclusive, amante do esquerdista GILIART COIROLO DE ALMEIDA (já falecido), e irmão do também esquerdista CID COIROLO DE ALMEIDA”.⁴¹

Consultada pela APA/SNI, a ASI/UFRGS “confirmou os registros negativos quanto à conduta civil da nominada”, definindo-a também como “contrária à Revolução de 1964”. Tais informações, somadas à sua Ficha Sintética de Avaliação, resultaram no não-aproveitamento de Maria Silva* (pseudônimo) ao cargo pleiteado, devido às “ligações com as esquerdas; posição de oposição ao regime vigente; [e] conduta civil incompatível ao cargo”.⁴² No entanto, algo que chama bastante atenção foi a natureza dos registros (que, inclusive, apontaram para os supostos relacionamentos amorosos dela), bem como a cronologia das anotações, que eram anteriores a 1964, ou seja, anteriores ao próprio regime ditatorial. Nesse sentido, o caráter retroativo da repressão da ditadura, inclusive a nível institucional na UFRGS, se mostra nocivo mesmo no fim da década de 1970, espelhando também o histórico de expurgos cometidos pela Universidade entre 1964 e 1969, que se utilizava da vida pregressa dos professores para sua repressão. Além disso, a ASI/UFRGS também considerou a conduta de Maria* “incompatível” ao cargo na Comissão de Extensão da Área de Letras e Artes da UFRGS, ainda que as poucas informações mencionadas recaíssem sobre cursos assistidos e seus relacionamentos afetivos.⁴³ Em nenhum outro documento analisado até aqui foram levantadas informações a respeito dos relacionamentos amorosos dos vigiados, e o caso da Maria*, por ser uma mulher aspirando a um cargo de liderança, levanta uma série de interrogações que

⁴⁰ Nesse caso, foi utilizado um pseudônimo devido à presença de informações acerca da vida privada da nominada, como menções a seus relacionamentos afetivos.

⁴¹ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83006796. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

⁴² *Idem*.

⁴³ Dos documentos analisados pela autora no Fundo do SNI, a utilização de informação acerca dos relacionamentos “amorosos” de Maria* como um registro “desabonatório” poderia ser entendida como uma discriminação de gênero, tendo em vista que tal acusação não foi identificada em situação dirigida a algum homem. Caberia identificar a presença de outros casos semelhantes a fim de aprofundar a análise.

conseguirão ser aqui respondidas, mas que trazem reflexões interessantes. Pode-se questionar, por exemplo, uma análise com viés de gênero, o tratamento recebido por mulheres em altos cargos na Universidade, as expectativas da ditadura em relação ao comportamento feminino e a repressão moralizante do período. Tais prerrogativas reafirmam as noções acerca da vigilância estatal empregada durante a ditadura, que não monitoravam unicamente as vinculações políticas dos indivíduos, mas também considerava qualquer comportamento “desviante” da ordem conservadora como ingredientes subversivos a serem combatidos.

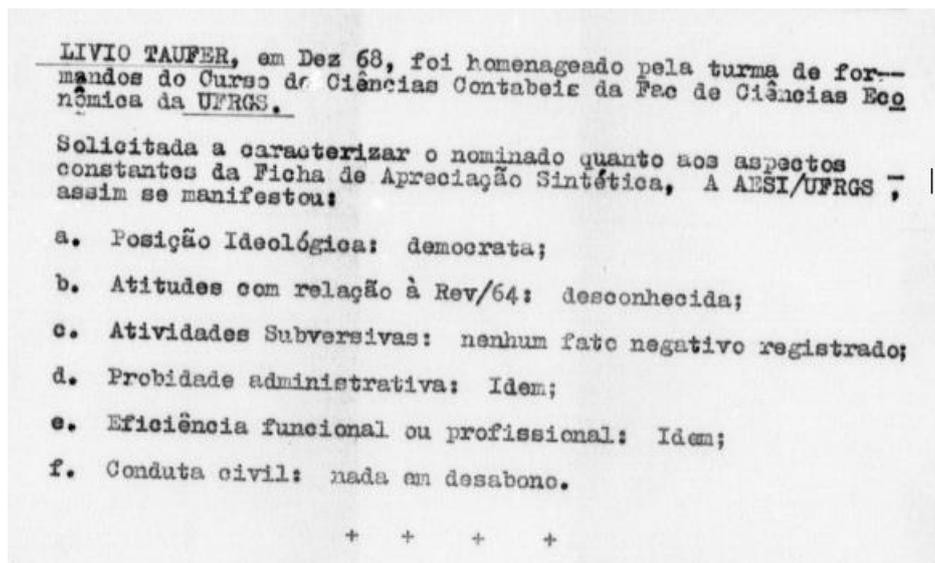
A pesquisa também identificou a utilização das Fichas Sintéticas de Apreciação (FSA) pela ASI/UFRGS como instrumentos de aferição ideológica acerca da sua comunidade universitária, enviando aos demais órgãos da comunidade de informações os dados por eles requeridos. Em setembro de 1982, por exemplo, em um encaminhamento de dados para arquivamento, a APA/SNI reuniu as informações coletadas por diversos órgãos acerca de Margot Bertoluci Ott, nas quais constava que

a AESI/UFRGS enviou a esta agência [a APA/SNI], ficha sintética de apreciação sobre a nominada, na qual a classifica como democrata e possuidora de registros positivos quanto à sua probidade administrativa e eficiência funcional. Quanto aos demais itens da referida ficha, informou não haver registros.⁴⁴

Em outra situação, em julho de 1975, a APA/SNI difundiu à Agência Central uma informação sobre Livio Taufer, que em dezembro de 1968 foi homenageado pela turma de formandos do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia da UFRGS. No documento, consta os apontamentos da FSA, elaborados pela ASI/UFRGS, como solicitado pela APA.

⁴⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.82005337. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

Figura 6 – Caracterização da FSA solicitada à ASI/UFRGS



Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.85011413. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

Em outro documento produzido pela APA/SNI em agosto de 1975, a Agência de Porto Alegre solicitou informações para a ASI/UFRGS a fim de elaborar a FSA de Egon Handel, diretor do Departamento de Ciências Contábeis da UFRGS. Em agosto de 1974, Handel realizou um pronunciamento no VII Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis, defendendo que “[...] não se concebia estudantes ouvindo sem poder manifestar sua opinião e chegar a suas próprias conclusões”. Tal afirmação, entendida como um incentivo ao pensamento crítico, alertava os órgãos de informações para sua natureza subversiva, “exigindo a abertura de debates para os estudantes manifestarem suas opiniões”⁴⁵. Em sua FSA, Handel foi anotado como tendo uma “posição ideológica esquerdista” e “contrário com relação à Revolução de 1964”.

Nesse sentido, observamos que em diversas situações a ASI/UFRGS era consultada, especialmente pela Agência de Porto Alegre do SNI, para prestar informações ou mesmo elaborar as FSA dos indivíduos sobre os quais a ditadura tinha interesse em vigiar ou reprimir. Não somente fornecia informações aos órgãos de vigilância, mas também utilizava dados de outros órgãos da comunidade de informações para reproduzir a repressão nas dependências da Universidade, especialmente quanto ao ingresso de docentes e acesso a promoções ou cargos nos campi. Desta forma, é possível compreender a própria Assessoria da UFRGS enquanto um órgão da dinâmica de coleta, produção,

⁴⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007185. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

análise e difusão de informações acerca de “inimigos internos” em articulação e subordinação ao SNI.

3.2 À sombra da CEIS de 1964

Ao enviar informes e dados acerca da sua comunidade universitária, a ASI/UFRGS atuava também no sentido de dar subsídios à tomada de decisões da reitoria. No dia 20 de julho de 1976, Homero Jobim, então reitor da UFRGS, nomeou o professor Francisco Luis dos Santos Ferraz como Secretário Geral de Planejamento da Universidade. Poucos dias depois, a APA/RS elaborou uma informação relatando a referida nomeação e discorrendo acerca do Levantamento dos Dados Biográficos (LDB) de Ferraz. Segundo o documento, o professor teria sido autuado no Relatório da Comissão de Investigação Sumária (CEIS) da UFRGS em agosto de 1964, quando era estudante de Direito na UFRGS. De acordo com o documento analisado, a CEIS investigou a conduta de Ferraz, classificada como “subversiva”, e recomendou que o mesmo não ocupasse “cargos de direção e influência nas organizações estudantis, devendo ter sua ação vigiada enquanto frequentar a Faculdade”.⁴⁶

Um dia após a posse de Ferraz, Natalício Corrêa, chefe da ASI/UFRGS, “entrou em contato com o reitor Homero Só Jobim, revelando sua apreensão com tal escolha”.⁴⁷ Em resposta ao alerta do coronel, o reitor afirmou que tinha ciência sobre os registros da CEIS de 1964 sobre Ferraz, mas que sua nomeação se deveu ao fato do professor ter sido “convidado recentemente para cargo de relevo na Administração Federal”, cargo este não especificado pelo reitor. Nesse sentido, para Jobim, o histórico de Ferraz no período posterior ao Relatório da CEIS atesta que o professor se dedicou à carreira acadêmica e ao magistério sem reincidentes envolvimento em “manifestações políticas e atuação ideológica”. Assim, apesar do “alerta” emitido pela ASI/UFRGS, o reitor continuou defendendo a nomeação de Ferraz, cuja vida profissional, segundo ele, não apresentava mais nenhuma atuação “desabonatória” ou quaisquer impeditivos políticos para sua posse no cargo de Secretário Geral de Planejamento da Universidade. Nesse sentido, a ASI/UFRGS funcionou como um instrumento de pressão sobre a reitoria, apesar de não ter, neste caso, incidido sobre uma reavaliação da decisão do reitor Jobim.

⁴⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007605. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

⁴⁷ Idem.

Figura 7 – “Apreensão com tal escolha”

6. O Chefe da AESI/UFRGS, em 19 JUL 76, ao tomar conhecimento da nomeação do epigrafado para Secretário Geral de Planejamento da Universidade, quando recebeu ofício convite para a solenidade de posse, sabedor dos registros que revelavam suas atividades no ME de esquerda, entrou em contato com o Reitor HOMEROSÓ JOBIM, revelando sua apreensão com tal escolha. Na oportunidade, o Sr Reitor afirmou ser ciência de tais registros, mas que desconhecia qualquer atuação negativa de FRANCISCO FERRAZ após 1964, na sua vida profissional, e que tomara a medida inclusive levando em conta ter sido o referido Professor convidado recentemente para cargo de relevo na Administração Federal. O Sr Reitor não especificou para que cargo o Prof FERRAZ foi convidado.

Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007605. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020. Grifo da autora.

O caso mencionado ganha destaque por apresentar a ASI/UFRGS como um órgão que, vinculado ao SNI, atuava consultando e produzindo informações que pudessem subsidiar as tomadas de decisões da reitoria, além de encaminhar à DSI/MEC os dados solicitados. Embora a decisão de nomeação da reitoria não tenha sofrido mudanças após a interferência ou sugestão de revisão da nomeação de Ferraz, ainda assim podemos observar a ASI/UFRGS operando enquanto uma setorização dos órgãos de inteligência da ditadura nos campi, expondo as vontades e reproduzindo a repressão ideológica aos membros da comunidade universitária.

3.3 A formação soviética

Dentre as características que alertavam a ASI/UFRGS para um possível “perigo comunista”, em relação à análise dos candidatos a ingresso na docência da Universidade, observa-se dedicada atenção a candidatos que apresentassem alguma formação ou experiência profissional em países do bloco soviético. Na lógica da Guerra Fria, qualquer associação, relação ou simpatia com o bloco inimigo significava imediatamente uma ameaça à segurança nacional, demandando, portanto, uma neutralização. Assim, as ASI universitárias atuavam de forma bastante contundente em “impedir a infiltração comunista e soviética nas universidades, dedicando-se, por exemplo, a monitorar o ensino de russo nas instituições brasileiras e a vigiar os estudantes retornados da URSS com diplomas obtidos naquele país” (MOTTA, 2008b, p. 45).

O caso do uruguaio Alejandro Borges Casalás pode ser analisado aqui para exemplificar a questão. Em 1978, Casalás candidatou-se ao cargo de pesquisador em

Ciências da Natureza no Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, ocasião em que seus registros foram verificados para garantir sua “idoneidade” ideológica. De acordo com os registros da ASI/UFRGS, o uruguaio frequentou a Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumbe (UAPPL), na União Soviética. A instituição, que levava o nome do militante anticolonial e anti-imperialista congolês, foi fundada em Moscou em 1960 pelo presidente soviético Nikita Shrushchov, sucessor de Joseph Stálin, com a missão de oferecer ensino superior de qualidade a preços baixos para estudantes do Terceiro Mundo.

Figura 8 – ASI/UFRGS desaconselhando ingresso na Universidade

CONFIDENCIAL 00010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Departamento Central de Informações

Porto Alegre, 30 NOV 1978

1. Assunto: **ALEJANDRO BORCHE CASALÁS - CANDIDATO A INGRESSO NA UFRGS**

2. Origem: **DCI/SSP/RS**

3. Avaliação: **A-1**

4. Difusão: **E2/ III EX - APA/SMI - SR/DFP/RS**

5. Referência:

6. Difusão desde a origem: **1-1**

7. Anexo: **..-**

I N F O R M E Nº **12-1161/78** /DCI/SSP/RS

1. **ALEJANDRO BORCHE CASALÁS, filho de Carlos Borch e de Elvira Casalás, casado com Susana Rita Terra, nascido em Montevideo/ROU a 17 JUL 47, residente na Av Assis Brasil, nº 583, aptº 303/POA/RS, é candidato a ingresso como Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, junto ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas na UFRGS.**

2. **O nominado frequentou a Universidade AMIGO DOS POVOS Patrice Lumumbe (UAPPL/URSS).**

3. **Atendendo EB da ASI/UFRGS foi difundido que o nominado registra antecedentes desabonatórios neste O.I.**

Obs: em 13 DEZ 78 a ASI/UFRGS informou ter desaconselhado o ingresso do epigrafado na Universidade



Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.78000010. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 08 jun. 2019. Grifo da autora.

No documento, consta que Casalás possuía registros “desabonatórios”, embora a única menção “negativa” apontada tenha sido sua formação como aluno na URSS. Em uma anotação manuscrita na primeira página do documento, consta os dizeres: “Obs: em 13 DEZ 78 a ASI/UFRGS informou ter desaconselhado o ingresso do epigrafado na Universidade”.⁴⁸ De acordo com o informe, Casalás não obteve aprovação da ASI/UFRGS para concorrer à vaga pleiteada como pesquisador da Universidade por

⁴⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.78000010. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 08 jun. 2019.

conta de sua formação na UAPPL, o que ilustra a aversão da repressão ditatorial a toda e qualquer relação com o bloco soviético, obedecendo à lógica da Guerra Fria. Tendo em vista que as universidades eram e são importantes espaços de formação e treinamento de mão de obra qualificada, bem como de debates de ideias, formação de opinião e construção de pensamento crítico, percebe-se certa preocupação da ditadura com a contração de docentes, especialmente aqueles que pudessem ser fonte de “ideologias” consideradas “desviantes” e “perigosas” para a segurança nacional (MOTTA, 2014, p. 6). Desta forma, o julgamento ideológico fica bastante evidente, exemplificando que, frente a qualquer possibilidade de inserção de docentes com ideologias “inimigas”, tal ameaça deveria ser prontamente neutralizada.

3.4 A “falta de verbas”

O caso do professor italiano Giuseppe Gillardini também deve ser aqui analisado. Conforme consta em uma informação enviada da DSI do Ministério das Relações Exteriores (MRE) à Agência Central (AC) do SNI em agosto de 1977, Gillardini foi indicado pelo governo italiano em 1974 a atuar na UFRGS em um intercâmbio com aquele país em celebração ao centenário da imigração italiana no Rio Grande do Sul. Na ocasião, Gillardini lecionou na UFRGS a partir de 1975 como leitor de língua italiana do Instituto de Letras, em reciprocidade à indicação do professor Hélio Lopes, que foi para a Universidade de Roma, na Itália.⁴⁹ No entanto, em novembro de 1976, o italiano foi desligado da UFRGS. De acordo com a DSI do MRE em uma informação à AC/SNI em agosto de 1977, “a UFRGS foi aconselhada a não aceitá-lo como leitor, pelos seus antecedentes políticos”. Desde março de 1975, a ASI/UFRGS afirmava que “já era conhecida a negativa do nominado” pelo órgão, quando foi observado por parte do italiano a divulgação de “ideias adversas com professores e alunos”.⁵⁰

Conforme informação da PF, apesar da negativa da reitoria da Universidade, o consulado italiano na capital gaúcha insistiu na aceitação do professor

Passado algum tempo, o Consul Geral da Itália tentou persuadir o Magnífico Reitor da UFRGS, dirigindo-lhe uma carta, a aceitar o referido professor para a cátedra de língua italiana da UFRGS, hipótese afastada em virtude do nominado ser considerado “*persona nom [sic] grata*”.⁵¹

⁴⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81003028. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Idem.

O documento elaborado pela ASI/UFRGS também corrobora a afirmação da PF, alegando que a própria chefia da ASI/UFRGS, ou seja, o coronel Natalício Corrêa, ouviu do Cônsul Geral da Itália, Renato Rabby, “que o Prof. Giuseppe tinha ‘a língua um pouco comprida e falava demais, e que se ele soubesse que o dito professor tocasse em assuntos de comunismo, mandava-lhe cortar a sua cabeça’ (esta última oração foi pronunciada em meio a sorrisos sardônicos...)”.⁵² Após o encontro com o cônsul italiano, o chefe da ASI/UFRGS relatou à DSI/MEC que colocou o reitor “a par [...] dos antecedentes do nominado” e que, ao ler a carta de Rabby, o então reitor Homero Jobim

chamou o Diretor do Instituto de Letras, pedindo que tomasse providências no sentido [de que] fosse comunicado ao interessado [a Gillardini] de que por falta de verbas, deixava de aceitar a indicação do Prof. em causa, para a cadeira pleiteada; e que finalmente, tal medida foi cumprida e a nomeação não foi efetivada.⁵³

Conforme observado, o pedido de permanência de Gillardini na Universidade foi intermediado pelo próprio cônsul italiano de Porto Alegre em diálogo com a ASI/UFRGS. Esta, por sua vez, repassou ao reitor as acusações de que o italiano difundia ideias comunistas na Universidade. Assim, a decisão da reitoria foi a de recusar a permanência do italiano no Instituto de Letras, solicitando que o diretor do Instituto desse ao referido professor a justificativa de “falta de verbas” para tal decisão. No entanto, a alegação é claramente percebida como uma “desculpa sem fundamento”, especialmente quando a própria ASI/UFRGS relata que “os encargos financeiros de sua presença [de Gillardini] aqui correm por conta exclusiva do governo italiano”.⁵⁴

Efetivamente houve reciprocidade à indicação do cargo de leitor italiano Giuseppe Gilardini para a Universidade do Rio Grande do Sul, com o Dr. Helio Lopes, para leitor brasileiro para Universidade de Roma, isto é, da Itália com o Brasil, mas sem correspondência de Universidade. Esclarecendo, a reciprocidade foi em nível de Estado, através dos Ministérios de Relações Exteriores e não em nível de Universidade.⁵⁵

Ora, se a presença de Gillardini não refletia em quaisquer despesas para a Universidade, visto também que o intercâmbio dos professores foi negociado entre os Estados e não diretamente com a Universidade, observa-se que a justificativa da “falta de verbas” se evidencia como uma explicação ludibriosa. Possivelmente, por tratar-se de um intercâmbio negociado pela via das relações exteriores, a verdadeira razão da recusa do italiano poderia acarretar em problemas diplomáticos para o Brasil, o que se buscava evitar. Por outro lado, os dados presentes nos documentos trocados entre os órgãos de

⁵² ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81003028. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

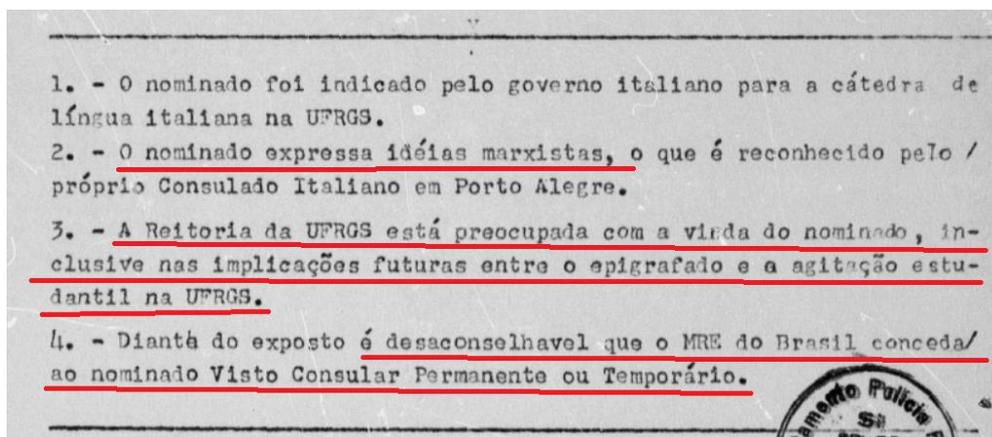
⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ Idem.

informações logo tratam de deixar evidente a verdadeira razão do afastamento de Gillardini. Segundo consta em informação prestada pela ASI/UFRGS, “o nominado lecionou em Sarajevo (Iugoslávia) e Moscou (URSS)”, como foi repassado a “vários órgãos de segurança, onde o referido professor é considerado como de atividade adversa”. Em informe produzido pela PF/RS à APA/SNI, o impedimento de permanência do italiano Gillardini por razões de repressão ideológica se mostra explícita, ao dizer que “o nominado expressa ideias marxistas” e que “a reitoria da UFRGS está preocupada com a vinda do nominado, inclusive nas implicações futuras entre o epigrafado e a agitação estudantil na UFRGS”, desaconselhando então a concessão de visto brasileiro do MRE a Giuseppe Gillardini, comprometendo diretamente sua permanência na Universidade e no Brasil.⁵⁶

Figura 9 – Preocupação com a “agitação estudantil” na UFRGS



Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81003028. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020. Grifo da autora.

Diferentemente do caso de Alejandro Casalás, o processo de afastamento do professor italiano Giuseppe Gillardini envolveu diversos outros órgãos em uma intensa troca informacional contra sua presença na UFRGS. O documento que contém a dinâmica repressiva que privou Gillardini de exercer a docência na UFRGS reúne informes de diferentes órgãos, produzidos entre março de 1975 e setembro de 1977, dentre os quais constam a Agência de Porto Alegre e a Agência Central do SNI, a Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Relações Exteriores, a Superintendência Regional no Rio Grande do Sul do Departamento de Polícia Federal, o Consulado da Itália em Porto Alegre e a Assessoria de Segurança e Informação da UFRGS. Neste caso, a ASI se insere como

⁵⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81003028. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

um dos órgãos informacionais da ditadura que contribuíram para a perseguição ideológica e repressão a Gillardini, ao identificar o italiano como um potencial inimigo interno da ordem no meio universitário. Assim, observamos a inserção e colaboração da ASI/UFRGS junto à difusão de documentos dentro da lógica da comunidade de informações a fim de garantir a exclusão de quaisquer pessoas que, com suas “ideias marxistas”, pudesse inflar a “agitação estudantil na UFRGS”.

Ao longo do capítulo, foram analisados os registros sobre a ASI/UFRGS, identificando-a como um dos órgãos integrantes do sistema de informações da ditadura. Em sua atuação, a Assessoria era consultada pela APA/SNI a fim de prestar informações acerca de membros da sua comunidade universitária, como estudantes, professores e funcionários. Por outro lado, também operava enviando informações, a fim de alimentar o banco de dados da APA e, conseqüentemente, de toda a rede do SNI. As informações prestadas por outros órgãos à ASI/UFRGS eram utilizadas pela Assessoria para subsidiar decisões internas da Universidade, seja no sentido de promover pessoas a cargos de direção, filtrar a contratação de pessoal ou mesmo pressionar a reitoria para determinadas decisões. Neste sentido, a ASI frequentemente utilizava os LDB e as FSA como instrumentos de aferição política-ideológica de pessoas e, conseqüentemente, de repressão política, utilizando os históricos dos indivíduos para tais ações. Através da troca informacional do SNI junto com a ASI/UFRGS, a ditadura de segurança nacional permeava os mais diversos cantos e recantos dos campi universitários, promovendo a perseguição aos seus “inimigos internos” e garantindo que as determinações da ditadura se cumprissem na instituição.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia analisou a atuação da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com base em documentos oriundos do Fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI). Partindo do princípio da análise do funcionamento do SNI, bem como da organização de seu fundo documental no SIAN, foram consultados os vestígios da atuação da ASI/UFRGS presentes na seção da *Agência Rio Grande do Sul*, correspondente à Agência de Porto Alegre (APA). Observando a origem dos documentos, seus conteúdos e sua destinação, foi possível compreender de que modo a ASI/UFRGS operou. Pontuamos que, apesar da pequena quantidade de documentos disponíveis para pesquisa acerca do órgão, o estudo dos mesmos é extremamente importante para conhecer, ao menos em parte, a profundidade da vigilância e controle da ditadura na Universidade.

Em termos gerais, as ASI universitárias foram criadas por uma portaria do MEC em 1971, operando oficialmente até 1979 e funcionando como um braço do SNI nos campi, estendendo às instituições a vigilância e produção de informações sobre a comunidade universitária. Além disso, funcionavam como uma correia de transmissão, através das quais as determinações e pressões políticas dos escalões superiores chegavam às reitorias. Na UFRGS, a sede da ASI estava localizada no gabinete do chefe da ASI/UFRGS, coronel Natalício Corrêa, no quinto andar da reitoria. A presença do coronel na reitoria também foi pontuada como tanto anterior quanto posterior à criação do órgão na universidade, já que Corrêa atuava em um cargo na reitoria desde 1968, quando a DSI do MEC passou a solicitar aos reitores que pessoas vinculadas ao governo ditatorial fossem nomeadas para atuar nas instituições de ensino superior, como forma de manter os interesses do governo nos campi. Com o encerramento da ASI/UFRGS em 1979, o coronel ainda permaneceu na reitoria, muito provavelmente exercendo algum tipo de controle ou influência sobre as decisões tomadas na Universidade, relevando as diversas permanências que continuaram pautando a cultura repressiva na UFRGS.

Em diversos casos analisados a partir dos documentos acerca da ASI/UFRGS, observamos a intensa troca informacional da qual a Assessoria participava junto à comunidade de informações da ditadura, ora prestando informações sobre membros da comunidade universitária, como alunos, professores e funcionários, ora solicitando à APA/RS dados sobre candidatos a ingresso à docência ou à promoção em cargos de direção e gestão, a fim de subsidiar as decisões da reitoria. Em concordância à ditadura que a produziu, a ASI/UFRGS também reproduziu a repressão na Universidade, vetando

candidatos, negando cargos públicos e perseguindo docentes com base nos registros “desabonatórios” presentes nos órgãos de informações.

Assim sendo, compreende-se a ASI/UFRGS como uma das engrenagens repressivas da ditadura que, presente na Universidade, alimentou a comunidade de informações da ditadura e utilizou de mecanismos próprios para pressionar e subsidiar a reitoria na reprodução das perseguições a grupos específicos, considerados pelo então regime como “perigos” à “ordem” social e “inimigos internos” a serem neutralizados. Desta forma, entende-se a ASI/UFRGS como uma das principais articulações das demandas da ditadura junto à universidade, cuja atuação foi responsável pela perseguição a inúmeros funcionários, estudantes e docentes da UFRGS, operando enquanto uma setorização dos órgãos de inteligência da ditadura nos campi universitários.

Há, portanto, um longo caminho a ser percorrido rumo ao objetivo de garantir que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul seja de fato uma instituição que priorize a manutenção da democracia no país e que tenha consciência acerca de seu passado de violações de direitos humanos e abusos autoritários. Acreditamos que a revogação dos títulos honoríficos concedidos pela instituição aos ditadores durante a ditadura seja um passo inicial para a longa jornada de repactuação da UFRGS com o compromisso pela verdade, justiça e democracia no país. Se nos anos 1960 e 1970 foi possível um juízo de valor sobre os ditadores homenageados, “não vemos como os fatos trazidos a público pela Comissão da Verdade não possam autorizar uma nova valoração, um novo juízo discricionário”.⁵⁷ Se os anos de ditadura de segurança nacional no Brasil perpetraram inúmeras repressões e violações de direitos humanos, tanto explícitas quanto veladas, hoje as mesmas ações devem ser vistas sob a ótica de verdade, justiça e reparação histórica. Esperamos, também, que a presente monografia seja mais um tijolo assentado sobre a construção coletiva de inúmeros pesquisadores e pesquisadoras em trabalhar a história da instituição, do Rio Grande do Sul e do Brasil durante o período de ditadura de segurança nacional, trazendo elementos para que a democracia e o compromisso social com a memória, verdade e justiça sejam a base da esperança de que as futuras gerações não assistam à repetição de situações semelhantes em nossa sociedade.

⁵⁷ Parecer Nº 091/2022. **CONSUN – UFRGS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/consun/wp-content/uploads/2022/08/PAR091-2022-Revogacao-Distinctoes-Universitarias-Costa-e-Silva-e-Medici-1.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACERVO da Luta Contra a Ditadura. **Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul**, sem data. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/acervo-da-luta-contra-a-ditadura#:~:text=O%20Acervo%20da%20Luta%20Contra%20a%20Ditadura%20foi%20criado%20como,documenta%C3%A7%C3%A3o%20encontra%2Dse%20no%20AHR S>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ACERVOS sobre o Regime Militar (1964-1985). **Arquivo Nacional**, 28 out. 2020 (atualizado 04 jan. 2023). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/acervos/copy_of_acervos-mais-consultados/acervos-sobre-o-regime-militar-1964-1985. Acesso em: 25 jan. 2023.

ACOSTA, Emerson Trindade. Lições de um período de silenciamento na UFRGS. **Jornal da Universidade**, UFRGS, 02 mar. 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/licoes-de-um-periodo-de-silenciamento-na-ufrgs/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

AULA Magna na UFRGS exalta defesa da democracia. **UFRGS Notícias**, 07 mai. 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/aula-magna-na-ufrgs-exalta-defesa-da-democracia>. Acesso em: 12 fev. 2023.

BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar: Terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)**. 283 f. 2006. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. 446 f. 2011. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre; Facultat de Geografia i Història – Universitat de Barcelona, Barcelona, 2011.

BARCELLA, Grazielle Araujo. **Terrorismo de Estado: análise diplomática e tipológica de documentos repressivos – Fundo Tarso Dutra**. 2014. 74 f. Monografia (Graduação em Arquivologia). Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. Decreto N° 23.873, de 15 de fevereiro de 1934. Da organização ao Conselho da Defesa Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 02 mar. 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23873-15-fevereiro-1934-501550-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. Decreto N° 5.584, de 18 de novembro de 2005. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5584.htm. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 22 mar. 2023.

BRASIL. Lei N° 12.528, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. Lei N° 4.464, de 09 de novembro de 1964. **Diário Oficial da União**. Brasília: DF, 11 nov. 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.

BRASIL. Lei N° 9.507, de 12 de novembro de 1997. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19507.htm. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. **Relatório Comissão Nacional da Verdade**. Volume 2. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL, Eric. pyHDB – ferramenta heurística para a Hemeroteca Digital Brasileira: utilizando técnicas de web scraping para a pesquisa histórica. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 15, n. 40, p. 186-217, set./dez. 2022.

CABRERA, Carlos Artur Gallo. **Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça**: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. 117 f. 2012. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos da polícia política como fonte. **Registro: Revista do Arquivo Público Municipal de Indaiatuba**, Indaiatuba, v.1, n.1, p. 7-13, jul. 2002

CARNEIRO, Anita Natividade. **Caminhos da ditadura em Porto Alegre: educação em direitos humanos a partir dos lugares de memória em uma cidade educadora** (Porto Alegre/RS). 2023. 167 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

CATELA, Ludmila da Silva. El mundo de los archivos. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (Comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Madrid; Buenos Aires: Siglo Veintiuno de España Editores; Siglo Veintiuno de Argentina Editores, 2002.

CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

CERUTTI, Marcos Fontana. **Acadêmicos da UFRGS e Comissão Especial de Investigação Sumária no ano de 1964**. 2010. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional**. O poder militar na América Latina. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

CUNHA, Janaína Dias. **A reforma universitária de 1968 e o processo de reestruturação da UFRGS (1964-1972): uma análise da política educacional para o ensino superior durante a ditadura civil-militar brasileira**. 2009. 217 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.

DIBRARQ. Conselho de Segurança Nacional (Brasil). **Diretório Brasil de Arquivos**, s/d. Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/conselho-de-seguranca-nacional-brasil>. Acesso em: 15 mar. 2023.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria especial de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, p. 295-316, jul./dez. 2013.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2017.

FERNANDES, Letícia Wickert. **“Nem Videla, nem Figueiredo!”: a batalha da Praça Argentina e a resistência estudantil na UFRGS através dos documentos do SNI**. 101 f. 2017. Monografia (Graduação em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

FERNANDES, Letícia Wickert. **Sob a mira da inteligência: os registros do Serviço Nacional de Informações sobre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1964-1985)**. 220 f. 2021. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021.

FERNÁNDEZ, Jorge Christian. *Anclaos en Brasil: a presença argentina no Rio Grande do Sul (1966-1989)*. 617 f. 2011. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio**. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

FREITAS, Ailton de. Cerimônia de instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Agência O Globo**, 16 mai. 2012. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/incoming/comissao-da-verdade-do-brasil-20475270>. Acesso em: 13 mar. 2023.

GIACOMAZZI, Gabriel dos Santos. **“Olha aí o tapetão!...: autoritarismo, cultura política e o caso da primeira eleição para reitor da UFRGS (1988)**. 87 f. 2019. Monografia (Licenciatura em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

HOMMA, Luana Hanaê Gabriel; MARINHO, Maria Gabriela Silva Martins da Cunha. Memória e reparação no Ensino Superior: uma análise das Comissões da Verdade Universitárias em São Paulo. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 13, n. 32, e0202, jan./abr. 2021.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo. Os acervos dos órgãos federais de segurança e informações do regime militar no Arquivo Nacional. **Acervo – Revista do Arquivo Nacional**, v. 21, n. 2, p. 29-42, jul./dez. 2008.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo; SOUSA, Tereza. **A escrita da repressão e da subversão (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

JELIN, Elizabeth. Introducción. Gestión política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión. In: CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (Comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Madrid; Buenos Aires: Siglo Veintiuno de España Editores; Siglo Veintiuno de Argentina Editores, 2002.

KOCH, Adolar. **A disciplina de EPB – Estudos de Problemas Brasileiros na ditadura militar e civil brasileira – 1970/1993: o caso da UFRGS**. 2019. 258 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

KREUZ, Débora Strieder. **Da “meca da revolução” a “um país vazio”**: o exílio brasileiro na Argélia (1965-1979). 2020. 224 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

LEVANDOVSKI, Rafael Vieira. **Ditadura e educação: o Rio Grande do Sul e o Colégio Estadual Júlio de Castilhos (1964-1985)**. 2021. 179 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

LOPES, Jaina Vedoin; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Arquivos da repressão e a Lei de Acesso à Informação: os casos brasileiro e argentino na construção do direito à memória e à verdade. **Revista Aedos**, n. 13, v. 5, p. 6-23, ago./dez. 2013.

MACHADO, Patrícia da Costa. **Justiça ou impunidade?** O poder judiciário e os crimes de Estado das ditaduras do Cone Sul (1964-2016). 2020. 563 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

MANSAN, Jaime Valim. **Os expurgos na UFRGS:** afastamentos sumários de professores no contexto da Ditadura Civil-Militar (1964 e 1969). 2009. 323 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar:** cultura política brasileira e a modernização autoritária. E-book. São Paulo: Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Incômoda memória: os arquivos das ASI universitárias. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 45-66, jul./dez. 2008(b).

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos Campi. As Assessorias de Segurança e Informações das Universidades. **Topoi**, v. 9, n. 16, p. 30-67, jan.-jun. 2008(a).

NATHANSOHN, Bruno. O sigilo de 100 anos de Bolsonaro. **Folha de S.Paulo**, 26 dez. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/latinoamerica21/2022/12/o-sigilo-de-100-anos-de-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 23 mar. 2023.

OLIVEIRA, Amanda Gabriela Rocha. **Povos indígenas e ditaduras de segurança nacional no Cone Sul:** o caso dos kaingang no Rio Grande do Sul (1963-1988). 2020. 215 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

OLIVEIRA, Celso. Conselho Universitário revoga título de Doutor Honoris Causa concedido a Jarbas Passarinho. **Unicamp Notícias**, 28 set. 2021. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/09/28/conselho-universitario-revoga-titulo-de-doutor-honoris-causa-concedido-jarbas>. Acesso em: 25 jan. 2023.

OLIVEIRA, Renan Antunes de. “Dispensado o assessor de informações da Universidade”, **Tribuna do Norte**, 16 ago. 1979. Disponível em: [https://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/ENT.%20DE%20REP.%20ESTUDANTIL-JORNAIS%20DIVERSOS%20\(1978-1986\)%20%E2%80%93%20\(CAIXA%2005\)/JORNAIS%20DIVERSOS%20\(1978-1986\)/TRIBUNA%20DO%20NORTE/1979/TRIBUNA-DispensandoAssessordeInforma%C3%A7%C3%A3odaUniversidade-1979.pdf](https://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/ENT.%20DE%20REP.%20ESTUDANTIL-JORNAIS%20DIVERSOS%20(1978-1986)%20%E2%80%93%20(CAIXA%2005)/JORNAIS%20DIVERSOS%20(1978-1986)/TRIBUNA%20DO%20NORTE/1979/TRIBUNA-DispensandoAssessordeInforma%C3%A7%C3%A3odaUniversidade-1979.pdf). Acesso em: 26 jan. 2023.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...** Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar. 2005. 878 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PADRÓS, Enrique Serra. Entre expurgos e dignidade. In: COLETIVO Memória e Luta. **Os expurgos da UFRGS: memória e história**. Porto Alegre: Marcavisual, 2021.

PADRÓS, Enrique Serra. História do Tempo Presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30-45, jan./jun. 2009.

Parecer Nº 091/2022. **CONSUN – UFRGS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/consun/wp-content/uploads/2022/08/PAR091-2022-Revogacao-Distincoes-Universitarias-Costa-e-Silva-e-Medici-1.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.

QUADRAT, Samantha Viz. A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 19-41, jan./jun. 2012.

QUINTANA, Antonio González Quintana. Archivos y derechos humanos. In: *Actas del VII Congreso Nacional de ANABAD: Información y derechos de los ciudadanos – teoría y realidade en el XX aniversario de la Constitución*. Boletín de la Asociación de Archiveros, Bibliotecarios, Museólogos y Documentalistas, Toledo, p. 371-389, nº 3-4, jul.-dic. 1999.

‘RACHADINHA’: o que aconteceu com caso que envolve filho de Bolsonaro. **BBC News Brasil**, 13 out. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63232593>. Acesso em: 25 mar. 2023.

RANGEL; Thayron R.; FERREIRA, Ramon M. (Orgs.). **Memórias da ditadura: a arquivologia e o direito ao acesso**. São Paulo: ARQ-SP, 2019.

REIS, Ramiro José dos. **Operação Condor e o sequestro dos uruguaios nas ruas um porto não muito alegre**. 184 f. 2012. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

REPRESSÃO começa a queimar arquivos. **Memorial da Democracia**, sem data. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/repressao-comeca-a-queimar-arquivos>. Acesso em: 13 mar. 2023.

RODRIGUES, Vicente A. C. **Documentos (in)visíveis**. Arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

RUFER, Mario. El archivo: de la metáfora extractiva a la ruptura pós-colonial. In: GORBACH, Frida; RUFER, Mario (Coord.). **(In)disciplinar la investigación: archivo, trabajo de campo y escritura**. Siglo XXI Editores: Cidade do México, 2016.

SANTOS, Ana Paula. O que é rachadinha? Te explicamos em 5 minutos!. **Politize!**, 24 set. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/rachadinha-2/>. Acesso em: 25 mar. 2023.

SILVA, Isabela C.; OLIVEIRA, Lucia Maria V. Arquivística e resgate da história da ditadura. In: RANGEL; Thayron R.; FERREIRA, Ramon M. (Orgs.). **Memórias da ditadura: a arquivologia e o direito ao acesso**. São Paulo: ARQ-SP, 2019.

SOUZA, Jean. UFRJ revoga título de Doutor Honoris Causa concedido ao general Médici. **Conexão UFRJ**, 10 dez. 2015. Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2015/12/ufrj-revoga-titulo-de-doutor-honoris-causa-concedido-ao-general-medici/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

STAMPA, Inez; SANTANA, Marco A.; RODRIGUES, Vicente. Direito à memória e arquivos da ditadura: a experiência do Centro de Referência Memórias Reveladas. In: THIESEN, Icléia (Org.) **Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

THIESEN, Icléia (Org.) **Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

UFRGS. Resolução N° 171, de 19 de agosto de 2022. **CONSUN** – Conselho Universitário. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/consun/legislacao/resolucao-no-171-2022/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

VARGAS, Mariluci Cardoso de. **O testemunho e suas formas: historiografia, literatura, documentário (Brasil, 1964-2017)**. 2018. 374 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

VECHIA, Renato da Silva Della. **O ressurgimento do movimento estudantil universitário gaúcho no processo de redemocratização: as tendências estudantis e seu papel (1977/1985)**. 2011. 414 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

FONTES DOCUMENTAIS DO SNI

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB AA1.0.LGS.0034. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.780000010. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 08 jun. 2019.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.780000010. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 08 jun. 2019.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81002625. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.81003028. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.82005327. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.82005337. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83006796. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83006796. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007185. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007605. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007605. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84008979. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.84008979. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.85011413. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.